#### **DESCRITIVO TÉCNICO DA SOLUÇÃO OFERTADA**

#### ITEM 1 - Hardware de Armazenamento de Backup em Disco

Fabricante: HPE

Marca: HPE

Modelo: HPE Apollo 4510 Gen10

Qty	Product #	Product Description
1	864668-B21	HPE Apollo 4510 Gen10 Configure-to-Order Chassis
1	864668-B21 ABA	HPE Apollo 4510 Gen10 Chassis
1	864625-B21	HPE ProLiant XL450 Gen10 Configure-to-order Server Node for Apollo 4510 Gen10 Chassis
1	864625-B21 0D1	Factory Integrated
1	864625-B21 ABA	HPE XL450 Gen10 CTO 1x Svr Node
1	P12713-L21	Intel Xeon-Silver 4214 (2.2GHz/12-core/85W) FIO Processor Kit for HPE ProLiant XL450 Gen10.
1	P12713-B21	Intel Xeon-Silver 4214 (2.2GHz/12-core/85W) Processor Kit for HPE ProLiant XL450 Gen10
1	P12713-B21 0D1	Factory Integrated
6	P00924-K21	HPE 32GB (1x32GB) Dual Rank x4 DDR4-2933 CAS-21-21-21 Registered Smart Memory Kit
6	P00924-K21 0D1	Factory Integrated
2	P37009-K21	HPE 960GB SAS 12G Mixed Use LFF LPC Value SAS Multi Vendor SSD
2	P37009-K21 0D1	Factory Integrated
28	P37669-K21	HPE 18TB SAS 12G Business Critical 7.2K LFF LP 1-year Warranty Helium 512e ISE Multi Vendor HDD
28	P37669-K21 0D1	Factory Integrated
1	882020-B21	HPE Apollo 4500 Gen10 CPU0 x2/CPU1 x2 FIO I/O Module
1	830824-B21	HPE Smart Array P408i-p SR Gen10 (8 Internal Lanes/2GB Cache) 12G SAS PCIe Plug-in Controller
1	830824-B21 0D1	Factory Integrated
1	P9D94A	HPE SN1100Q 16Gb Dual Port Fibre Channel Host Bus Adapter
1	P9D94A 0D1	Factory Integrated
1	817709-B21	HPE Ethernet 10/25Gb 2-port FLR-SFP28 BCM57414 Adapter
1	817709-B21 0D1	Factory Integrated
1	817753-B21	HPE Ethernet 10/25Gb 2-port SFP28 MCX4121A-ACUT Adapter
1	817753-B21 0D1	Factory Integrated
1	874777-B21	HPE Apollo 4500 Gen10 Smart Array E208i-p/P408i-p SAS Cable Kit
1	874777-B21 0D1	Factory Integrated
1	P01366-B21	HPE 96W Smart Storage Lithium-ion Battery with 145mm Cable Kit
1	P01366-B21 0D1	Factory Integrated
4	865414-B21	HPE 800W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen Power Supply Kit
4	865414-B21 0D1	Factory Integrated
4	AF591A	HPE C13 - NBR-14136 BR 250V 10Amp 1.83m Power Cord
4	AF591A 0D1	Factory Integrated
1	608477-B21	HPE s6500 Chassis Handles Kit

1	608477-B21 0D1	Factory Integrated
1	878571-B21	HPE 4U Server Rail Kit
1	878571-B21 0D1	Factory Integrated
1	E6U64ABE	HPE iLO Advanced Electronic License with 5yr Support on iLO Licensed Features
1	HU4A3A5	HPE 5Y Tech Care Critical Service
1	HU4A3A5 R2M	HPE iLO Advanced Non Blade Support
1	HU4A3A5 ZBH	HPE Apollo 4510 Gen10 Support
4	455883-B21	HPE BladeSystem c-Class 10Gb SFP+ SR Transceiver
6	QK735A	HPE Premier Flex LC/LC Multi-mode OM4 2 Fiber 15m Cable
1	P11061-B21	Microsoft Windows Server 2019 (16-Core) Datacenter Reseller Option Kit English SW
2	P11068-DN1	Microsoft Windows Server 2019 (4-Core) Datacenter Additional Lic en/fr/es/xc SW

#### ITEM 2 - Licenciamento de Software de Backup

**Fabricante: Commvault** 

#### Tipo de Licenciamento perpetuo por VM (máquina virtual)

Part Number Vendor Name		Description	Qty
CV-CV-DP-VM10	COMMVAULT	Commvault Complete DP For Virtual Machines, Per VM (10-	13
CV-CV-DP-VIVITO	SYSTEMS	Pack) perpetual license.	
	COMMVAULT	Notification of software updates, product fixes and related	
CV-S-PREM-18	SYSTEMS	enhancements. 24 hour access to the Commvault Technical	1
	STSTEIVIS	Assistance Center (including holidays), 60 months	

ITEM 1	HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO	Documento	PG	Considerações
1.	Características Gerais			
1.1.	Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção atual do fabricante;	HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet	1, 2	Ciente será fornecido conforme solicitado no edital e seus anexos
1.2.	Serão aceitos apenas equipamentos que estejam em linha de produção e que não possuam declaração prévia de descontinuidade pelo fabricante na data de emissão da respectiva ordem de fornecimento;	HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet	1, 2	Ciente será fornecido conforme solicitado no edital e seus anexos
1.3.	Deverá ser específico para montagem em Rack Padrão 19" existente no Datacenter do TJPI e vir acompanhado de todos os itens e acessórios de hardware e software, incluindo licenças, conectores, interfaces, cabos, suportes, kit de fixação, trilhos laterais ou fixos, braços organizadores de cabos e demais peças e componentes necessários para sua instalação e completo funcionamento, em plena compatibilidade com as especificações constantes neste documento e recomendadas pelo fabricante;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	1	Todos os itens e acessórios do equipamento estão detalhados no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial.

1 1	Tadas as itaus da asusatividada davares abadasan			Cianta and atombida andama
1.4.	Todos os itens de conectividade deverão obedecer			Ciente será atendido conforme
	aos padrões técnicos do Datacenter do TJPI, sem prejuízo às recomendações do fabricante, não sendo			solicitado no edital e seus anexos
	aceito o uso de quaisquer tipos de adaptadores;			
1.5.	Os componentes do equipamento deverão ser	https://www.commvaul	3	
1.5.	homologados pelo fabricante. Não será aceita a	t.com/supported-	3	
	adição ou subtração de qualquer componente não	technologies/hpe		
	original de fábrica para adequação do equipamento;	teciniologies/ripe		
1.6.	O fabricante do equipamento deverá prover em seu	https://support.hpe.co		Todos os requisitos do item serão
1.0.	site da Internet todas as atualizações (corretivas e	m/connect/s/?language		disponibilizados no portal de
	evolutivas), de drivers, firmwares, softwares e	=en_US		suporte quando da instalação e
	manuais que porventura acompanhem os mesmos.	-611_03		registro do equipamento no portal
	Estas devem ser disponibilizadas em suas versões			do fabricante
	mais recentes no intuito de que os equipamentos			do labilicante
	estejam sempre atualizados.			
1.7.	A plataforma de Hardware deve estar no site do	HPE Apollo 4510 Gen10	1, 2	
1.7.	fabricante como uma solução de armazenamento de	System-Data Sheet	1, 2	
	dados inteligente desenvolvida para backup e	System-Data Sheet		
	arquivamento com uso intenso de armazenamento			
	de dados;			
2.	Arquitetura			
2.1.	Possuir, pelo menos 02 (dois) processadores, com	QuickSpecs HPE Apollo	15	O requisto técnico do item está
2.1.	no mínimo 12 (doze) núcleos (cores) cada,	4510 Gen10 System	13	detalhado no descritivo técnico da
	totalizando um mínimo de 24 (vinte e quatro) cores;	4510 Gento System		solução ofertada, constante na
	totalizarido diri milimo de 24 (vinte e quatro) cores,			proposta comercial
2.1.1.	Somente serão aceitos e considerados os	https://ark.intel.com/co		O requisto técnico do item está
2.1.1.	processadores com arquitetura padrão x86,	ntent/www/br/pt/ark/p		detalhado no descritivo técnico da
	compatível com instruções de 32 bits e 64 bits e clock			solução ofertada, constante na
	mínimo de 2.1Ghz para cada processador;	xeon-silver-4214-		proposta comercial
	minimo de 2.10n2 para edda processador,	processor-16-5m-cache-		proposta comercial
		2-20-ghz.html		
2.2.	Possuir no mínimo 192 GB (cento e noventa e dois	•		O requisto técnico do item está
	gigabytes) de memória DDR4, podendo ser			detalhado no descritivo técnico da
	expandido a pelo menos 256 GB (duzentos e			solução ofertada, constante na
	cinquenta e seis gigabytes) de memória RAM			proposta comercial
	instalada, sem a necessidade de troca dos			
	módulos de memórias já instalados. Não serão			
	aceitas como memória a utilização de tecnologias			
	flash, SSD ou qualquer outra tecnologia de extensão			
	de cache;			
2.3.	Pode ser composto por solução em único	HPE Apollo 4510 Gen10	1, 2	A solução ofertado é composta de
	equipamento ou através de equipamento principal	System-Data Sheet		um único equipamento.
	e módulos de expansão para compor as capacidades			
	instaladas e de expansão futura;			
2.4.	No caso de solução composta por módulos, esta deve	NA	NA	NA
	vir acompanhada de todos os cabos necessários para			
	conexão com o equipamento principal de			
	armazenamento;			
2.5.	Deverá ser capaz de suportar falhas de até 02 (dois)	HPE Smart Array P408i-p	1,2	A configuração de RAID 6 será
	discos simultâneos, devendo implementar RAID-6,	SR Gen10 Controller		definida quando da instalação do
	(ou similar) para a área de armazenamento dos			equipamento
	dados de backup. A substituição do(s) disco(s) em			
	falha deve ser feita de forma com que não haja			
	indisponibilidade do equipamento;			

2.5.1.	Para o Sistema Operacional deverá possuir no mínimo 02 (dois) discos rígidos SAS (Serial Attached SCSI), padrão de 6 Gb/S (seis gigabits por segundo), com no mínimo 7.200 RPM (sete mil e duzentas rotações por minuto) ou discos de tecnologia SSD ou NVME, hot-swap/hot-plug; com capacidade mínima de 800GB (oitocentos gigabytes) cada, em RAID-1; Neste caso, deverá suportar a falha de 1 (um) dos discos e sua substituição deve ser feita de forma com que não haja indisponibilidade do equipamento;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	21	O requisto técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial A configuração de RAID-1 será definida quando da instalação do equipamento
2.6.	Deverá estar equipada com recursos que implementam funcionalidades de gerenciamento relativas ao padrão de gerenciamento Simple Network Management Protocol (SNMP) com suporte a Management Information Base (MIB) ou MIB-II.	HPE Integrated Lights- Out (iLO)	5, 6, 11, 18	
3.1.	Capacidade de Armazenamento Instalada  A solução deverá ser disponibilizada com capacidade de armazenamento mínima útil de 440TB (quatrocentos e quarenta terabytes) em RAID-6, ou similar, instalados e licenciados, descontadas todas as perdas com redundâncias (RAID) e ganhos com compactação e/ou desduplicação;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	20	O requisto técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial A configuração do RAID-6, composta por 28 discos será definida quando da instalação do equipamento, e resultará na capacidade liquida útil de 440TB
3.2.	Deverá conter discos com interfaces SAS 12Gb/s (doze gigabites por segundo) com rotação mínima de 7.200 RPM (sete mil e duzentas rotações por minuto);	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	20	
4.	Interfaces de Rede			
4.1.	Deve ser fornecido com no mínimo:			
4.1.1.	04 (quatro) interfaces 10GbE SFP+, em no mínimo 2 (dois) cartões distintos, fornecidas com seus respectivos transceivers homologados pelo fabricante do equipamento e acompanhados de 04 (quatro) cordões de fibra OM4 de 10 (Dez) metros;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	28	O requisto técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
4.1.2.	02 (duas) interfaces de rede do tipo Fibre Channel Short-Wave (FC) - HBA (Host Bus Adapter), auto negociável, de no mínimo 16 Gbps (dezesseis gigabits por segundo), permitindo retrocompatibilidade com a velocidade de 8 Gbps (oito gigabits por segundo), nativamente sem a necessidade de nenhum componente de hardware ou software adicional. Deverão ser fornecidos os respectivos transceivers homologados pelo fabricante do equipamento, acompanhados de 02 (dois)cordões de fibra óptica OM4 de 10 (Dez) metros;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	29	O requisto técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial O Adaptador de barramento de host Fibre Channel HPE SN1100Q de 16 Gb possui suas respectivas Gbics integradas ao part number
4.1.3.	01 (uma) interface de gerenciamento dedicada com acesso gráfico remoto e mídia virtual remota.	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	9	
5.	Sistema de Alimentação Elétrica e Ventilação			

5.1.	A solução deverá estar equipada com fontes de	QuickSpecs HPE Apollo	2,	O requisto técnico do item está
	alimentação redundantes, do tipo hot-swap/hot- plug, com funcionamento em paralelo de modo que, nos casos em que haja interrupção, a(s) outra(s) assuma(m)sem interrupção do funcionamento normal do equipamento e sem prejuízo para os seus	4510 Gen10 System	14, 29	detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
5.2.	componentes.  As fontes devem detectar automaticamente a tensão de trabalho e comutar sem a necessidade de nenhum agente externo entre as tensões de 110 (cento e dez) e 220 (duzentos e vinte) Volts e frequência de 50-60 (cinquenta-sessenta) Hz;	HPE Flexible Slot Power Supplies	12	O requisto técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
5.3.	Todo o sistema integrado deve ser alimentado por dois circuitos distintos;			Ciente, o equipamento quando de sua instalação será energizado em circuitos elétricos distintos fornecidos pela CONTRATANTE
5.4.	Deverão ser fornecidos cabos elétricos em quantidade e tamanho suficientes para ligação dos equipamentos, de forma redundante, à infraestrutura de alimentação (PDUs) existente no rack disponibilizado pela CONTRATANTE - 2P (Pólo) + T (Terra) NBR14136.	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	8	O requisto técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
5.5.	A solução deverá estar equipada com ventiladores redundantes, do tipo hot-swap/hot-plug, com funcionamento em paralelo de modo que, nos casos em que haja interrupção do funcionamento de um dos ventiladores, o(s) outro(s) mantenha(m) o nível de ventilação adequada de cada equipamento, sem interrupção do seu funcionamento normal e sem prejuízo para seus componentes.	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	2, 14, 29	O requisto técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
6.	Interface, Software de Gerenciamento de Falhas e Diagnóstico de Hardware	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	9	
6.1.	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento;			
6.2.	Deverá possuir capacidade para a detecção de falhas abrangendo auto monitoração, geração de logs, envio de emails e geração de traps SNMP;	HPE Integrated Lights- Out (iLO)	4, 5,	
6.3.	Deve possuir interface RJ45 Gigabit Ethernet dedicada para gerenciamento remoto não sendo essa interface nenhuma das controladoras de rede especificadas, suportando alocação de endereço IP, tanto em formato estático quanto DHCP;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System HPE Integrated Lights- Out (iLO)	9	
6.4.	Deve possibilitar a utilização de console remota em interface gráfica, independente do sistema operacional. Isto é, o usuário deve ter a possibilidade de acessar o equipamento independentemente do status do mesmo e acompanhar a inicialização monitorando possíveis falhas durante a mesma. Essa funcionalidade deverá estar ativa e devidamente licenciada;	HPE Integrated Lights- Out (iLO)	8	
6.5.	Possibilidade de ligar/desligar o equipamento remotamente, para usuários autenticados;	HPE Integrated Lights- Out (iLO)	8, 10, 12	

C C	Davis manusikin samanka a saman da wawénisa	LIDE late system I inhte	0	1
6.6.	Deve permitir somente o acesso de usuários	HPE Integrated Lights-	8,	
	autorizados;	Out (iLO)	10,	
			12	
6.7.	Possibilidade de criar e administrar várias contas	HPE Integrated Lights-	8,	
	(login e senha) assim como atribuir níveis de acesso	Out (iLO)	10,	
	(administrador/usuário);		12	
6.8.	Possibilidade de acessar o hardware de	HPE Integrated Lights-	8	
0.0.	gerenciamento via web browser a partir de qualquer	Out (iLO)		
		Out (ILO)		
	estação conectada à rede da CONTRATANTE;			
6.9.	Possibilidade de utilizar protocolo de segurança com	HPE Integrated Lights-	10	
	encriptação SSL para os dados;	Out (iLO)		
6.10.	Suportar o recurso de mídia virtual, possibilitando	HPE Integrated Lights-	2, 6	
	a utilização de unidades de disco flexível e	Out (iLO)		
	unidades ópticas localizadas em uma estação de			
	trabalho remota. Esse recurso deve estar habilitado.			
ITEM 2	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE BACKUP			
1.	Características da ferramenta			
1.1.	O licenciamento de software de backup deve			Será ofertado o licenciamento na
	permitir o backup de 16 (dezesseis) Hosts físicos com			modalidade de proteção por
	02 (Dois) processadores cada, totalizando 130			máquina virtual.
	(centro e trinta) máquinas virtuais perfazendo			A descrição e detalhamento do
	300 TB (trezentos Terabytes) de dados, da seguinte			licenciamento consta na proposta
	forma:			comercial
	Torrita.			Comercial
1.1.1.	Na modalidade de licenciamento "por Host" deve	NA	NA	NA
	ser considerado como "Host" 1 (um) servidor			
	físico independente de seu sistema operacional e			
	quantidade de processadores disponíveis no mesmo.			
	Nesse tipo de licenciamento devem ser considerados			
	16 hosts, e ser possível o backup até o limite máximo			
	disponível na área de armazenamento da solução,			
	conforme edital;			
1.1.2.		NA	NIA	NA
1.1.2.	Caso o licenciamento ofertado seja por quantidade	INA INA	NA	IVA
	de processadores devem ser considerados 32			
	processadores (02 processadores em cada host			
	físico), para o ambiente virtual. Nesta modalidade			
	deverá ser possível o backup do ambiente até o			
	limite máximo disponível na área de armazenamento			
	da solução, conforme edital;			
1.1.3.	Caso o licenciamento ofertado seja por TB	NA	NA	NA
	(Terabyte), deverá ser considerada a volumetria			
	líquida, em base binária, de 300 TB (trezentos			
	Terabytes) de dados, verificados na origem, sem			
	limites ou estratificação por agentes/clientes.			
1.1.4.	Caso o licenciamento ofertado seja por número de			Será ofertado o licenciamento na
	máquinas virtuais, deverá ser considerada a			modalidade de proteção por
	quantidade de 130 (cento e trinta) VMs, devendo a			máquina virtual.
	solução permitir o incremento de licenciamento por			A descrição e detalhamento do
	pacote de máquinas virtuais.			licenciamento consta na proposta
	·			comercial
1111	North woodstided at 12 cm.	Delegation 11	12	hater at II do not be the second
1.1.4.1.	Nesta modalidade de licenciamento a remoção de	Releasing a License	3	https://documentation.commvaul
	uma máquina virtual do ambiente de backup deverá			t.com/commvault/v11_sp18/articl
	fazer com que sua licença fique livre para uso por			<u>e?p=6997.htm</u>
	outra máquina virtual;			
			•	

1.1.5.	A capacidade licenciada (volume de dados, número de hosts, quantidade de processadores ou quantidade de máquinas virtuais) deverá dar direito de uso total e irrestrito das funcionalidades de backup/restore em qualquer aplicação, banco de dados ou sistema operacional, exigidos neste documento, sem a necessidade de aquisição de qualquer outro tipo de licença ou recurso adicional. Caso o licenciamento seja por servidor para determinadas aplicações ou banco de dados, seus agentes deverão dar direito ao uso total e irrestrito das funcionalidades de backup/restore.  As licenças dos softwares deverão ser ofertadas na modalidade de licenciamento perpétuo, ou seja, não poderão ser cobrados quaisquer valores adicionais pelo uso dos softwares, que não poderão perder	NA	NA	Será ofertado o licenciamento na modalidade de proteção por máquina virtual. A descrição e detalhamento do
	nenhuma funcionalidade operacional, durante e após o término do CONTRATO.			licenciamento consta na proposta comercial
1.3.	Deverá ser fornecido qualquer tipo de licenciamento adicional que se fizer necessário para o software de backup/restore funcionar plenamente no ambiente operacional da CONTRATANTE.	NA	NA	NA
1.4.	O software de backup deve ter capacidade e vir licenciada para efetuar backups usando as Redes SAN e LAN da CONTRATANTE;	LAN-Free Backups	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=36313.htm
		Dedicated Backup Network	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=7128.htm
1.4.1.	A ferramenta deve implementar compressão e desduplicação de dados em rede LAN/WAN para a replicação dos backups, permitindo que existam réplicas de seus backups distantes do site principal.	Optimize Storage Space Using Deduplication	3, 4	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=12401.htm
1.5.	Caso seja necessária a instalação de algum agente da ferramenta por causa de alguma peculiaridade da máquina virtual, por exemplo, por causa de discos RDM, pass-through e similares, ou de suas aplicações, todos os agentes deverão estar inclusos neste licenciamento, sem nenhum tipo de cobrança adicional para a CONTRATANTE;	commvault-complete- data-protection- datasheet		https://www.commvault.com/complete-data-protection  O licenciamento ofertado não possui qualquer restrição de quantidade de agentes
1.6.	Deve permitir e estar licenciado para realizar backups secundários em fitas magnéticas ou pool de fitas simultaneamente com o uso paralelo de pelo menos 06 (seis) drives de uma biblioteca de fitas ao mesmo tempo;	Tape Libraries	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=9635.htm
		Direct-Attached Libraries - Overview	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=9666.htm
1.7.	Realizar backups usando a tecnologia de desduplicação na origem, no destino ou global, que objetiva não copiar os mesmos blocos e/ou dados duas vezes fisicamente, removendo os blocos e/ou dados redundantes;	Optimize Storage Space Using Deduplication	3, 4	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=12401.htm

1.8.	Deverá possibilitar criptografar os arquivos de backup individualmente, em repouso e durante sua transmissão, sem criptografar o sistema de armazenamento. O padrão utilizado deverá ser compatível com AES (Advanced Encryption Standard - Padrão de Criptografia Avançado) 256 bits;	Supported Algorithms for Software Encryption	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=59006.htm
1.9.	Realizar backup e restauração granular de bancos de dados, Active Directory e arquivos de dados. Em caso de necessidade de agentes para essa funcionalidade, todas as licenças deverão estar inclusas, sem nenhum tipo de cobrança adicional para a CONTRATANTE;	Active Directory	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=14387.htm
1.10.	Deve promover melhor utilização de dados nas diferentes mídias de armazenamento, buscando sempre os elementos mais próximos da produção e conseguindo assim recuperar imediatamente Máquinas Virtuais e Bancos de Dados, reduzindo o tempo de restauração e a diferença entre o dado da produção e do backup.	MediaAgent Administration	3, 4	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=8816.htm
1.11.	Deverá incluir ferramentas de recuperação fácil e assistida, através das quais os administradores de servidores de serviços de diretório, como o Microsoft Active Directory a partir de sua versão 2008-R2 e superiores, possam restaurar zones DNS, partições de configuração e objetos individuais, como usuários, grupos, além de outros objetos do AD;	System Requirements for the Active Directory Agent	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=2885 2.htm
		Active Directory	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=14387.htm
		Advanced Restore - Active Directory iDataAgent	3 a 12	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=14465.htm
1.12.	Deverá incluir ferramentas de recuperação fáceis, por meio das quais os administradores dos servidores de banco de dados do Microsoft SQL Server a partir de sua versão 2008 64 bits e superiores, possam recuperar objetos individuais, como tabelas e registros. Não havendo a necessidade de recuperar os arquivos da máquina virtual como um todo e reiniciar a mesma. Também deverá ser possível a publicação das bases protegidas para servidores SQL de destino, respeitando a versão dos backups;	Microsoft SQL Server Agent System Requirements	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=3002_3.htm
		Microsoft SQL Server	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=18110.htm
1.13.	Deve ser capaz de efetuar o backup ou o DR a nível de máquinas virtuais no Vmware e restaurá-las dentro do MS Hyper-v, e vice-versa, permitindo assim dupla abordagem de hipervisores na montagem do site de contingência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.	Cross-Hypervisor Restores (Virtual Machine Conversion)	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=30891.htm
1.14.	Realizar restore de máquinas virtuais inteiras no servidor de origem ou servidor alternativo;	Virtualization	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=30784.htm

1.15.	Realizar a recuperação de backups de servidores físicos como máquina virtual no ambiente	Virtualize Me for Windows and UNIX	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl
	VMWare;	Computers		<u>e?p=98079.htm</u>
1.16.	Deve permitir a recuperação de backups de servidores virtuais para pelo menos dois dos seguintes fornecedores de nuvem pública: Amazon AWS, Microsoft Azure, Google Cloud Platform, IBM Cloud, Oracle Cloud;	Virtualization	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=30784.htm
1.16.1.	Caso esta funcionalidade requeira licenciamento específico, a ferramenta deve vir licenciada considerando 16 servidores físicos, ou 32 processadores (independente da quantidade de núcleos) ou 130 (cento e trinta) máquinas virtuais com 300 TB (trezentos terabytes) de dados na origem.	Virtualization	3	O licenciamento por VM contempla todas as fucnonalidades habilitadas para backup e restore em Clouds Publicas e Privadas
		Supported Cloud Storage Products	3 a 6	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=9236.htm
1.17.	Deverá fornecer uma estratégia de recuperação, que permita aos usuários prover/restabelecer o serviço de maneira simples. Esta estratégia deve consistir em iniciar e ligar a máquina virtual, que falhou, diretamente do arquivo de backup no armazenamento usual do backup;	Restoring VMware Virtual Machines with Live Recovery	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=62257.htm
1.18.	Possibilitar através da integração nativa com a plataforma de virtualização, que uma máquina virtual seja colocada em produção pelo vCenter a partir de sua imagem de backup, bastando apenas o acionamento da funcionalidade Storage vMotion para realocação da máquina virtual no datastore de produção;	Live Recovery of VMware Virtual Machines	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=32304.htm
1.18.1.	A recuperação instantânea das máquinas virtuais deve permitir mais de uma máquina virtual e/ou ponto de restauração simultâneo para a disponibilidade do ponto de recuperação funcional, permitindo ter vários pontos no tempo de uma ou mais máquinas virtuais em execução;	Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=14241.htm
1.18.2.	Não deverá ser necessário o uso de agentes para backup/restauração das máquinas virtuais.	Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=14241.htm
1.19.	Deverá ser capaz de realizar backup/restore de sistemas de arquivo dos servidores virtuais sem a necessidade de instalação de agentes, através da cópia da imagem completa da máquina virtual ou funcionalidade similar. As tarefas de backup/restore deverão ser realizadas através de interface gráfica.	Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=14241.htm
1.20.	Suportar jobs simultâneos para backup de máquinas virtuais;	Control the Number of Concurrent Backups	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=6821.htm
1.21.	Ser capaz de emitir alertas relacionados às tarefas de cópias de segurança;	Alerts and Notifications Overview	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=5196.htm
1.22.	Possuir agendamento das tarefas de backup através de dias específicos, inclusive dentro dos meses, periodicamente e continuamente dentro de uma janela específica;	Scheduling Overview	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=6630.htm

1 22	Descibilitar and office beatures assessed as	Control the Niverbours	12	https://descriptotion.com/
1.23.	Possibilitar que vários backups possam ser	Control the Number of	3	https://documentation.commvaul
	executados simultaneamente, para vários destinos;	Concurrent Backups		t.com/commvault/v11 sp18/articl
				<u>e?p=6821.htm</u>
1.24.	Possibilitar que sejam enviados alertas quando	Alerts and Notifications	3	https://documentation.commvaul
	houver erros, ou sucesso do backup;	Overview		t.com/commvault/v11_sp18/articl
				e?p=5196.htm
1.25.	Deverá possuir e estar licenciada para ao menos uma	Ransomware Protection	3	https://documentation.commvaul
	proteção de dados, que permita a criação de			t.com/commvault/v11_sp18/articl
	arquivos de backup não modificáveis nos repositórios			e?p=7877_1.htm
	de backup, tanto no equipamento de disco, quanto			C:p-7077_1(
	na Cloud, evitando modificações, tais como:			
	criptografia dos dados por ataques do tipo			
	"ransomware";			
1.26.	Ser capaz de realizar verificação de recuperabilidade	Dev-Test Groups	3	https://documentation.commvaul
	totalmente automatizada de forma isolada ao	Overview		t.com/commvault/v11_sp18/articl
	ambiente produtivo, verificando a			e?p=33034.htm
	recuperabilidade do servidor, sistema operacional			·
	e aplicações, possibilitando inclusive testes de			
	múltiplos servidores simultaneamente;			
1.27.	Deverá prover mecanismo de teste automatizado das	Dev-Test Groups	3	https://documentation.commvaul
1.27.	máquinas virtuais e/ou conteúdo da máquina virtual	Overview	١	t.com/commvault/v11_sp18/articl
	para permitir que a máquina virtual seja alocada em	Overview		e?p=33034.htm
				erp=33034.ntm
	rede/ambiente isolado para verificação e scan de			
	antivírus ou permitir integração com diferentes			
	antivírus para realizar análises de infecção nos			
	backups existentes na plataforma, por exemplo,			
	backups anteriores da mesma solução, análise antes			
	de fazer uma recuperação instantânea ou completa			
	da máquina virtual.			
1.28.	Geração de relatórios gerenciais detalhados sobre	Reports Overview	3	https://documentation.commvaul
	a conformidade dos backups, contendo			t.com/commvault/v11 sp18/articl
	minimamente:			<u>e?p=37684 1.htm</u>
1.28.1.	Histórico das tarefas de backup;	Job History - Advanced	3, 16	https://documentation.commvaul
				t.com/commvault/v11 sp18/articl
				<u>e?p=6442.htm</u>
1.28.2.	Relatórios de todas as cargas de trabalho protegidas;	Backup Job Summary	3	https://documentation.commvaul
		Report (Web) Overview		t.com/commvault/v11_sp18/articl
				e?p=38065_1.htm
1.28.3.	Relatórios de cargas de trabalho em conformidade;	Backup Job Summary	3	https://documentation.commvaul
		Report (Web) Overview		t.com/commvault/v11_sp18/articl
				e?p=38065_1.htm
			<u> </u>	
1.28.4.	Relatórios de atividades de recuperação dos dados;	SLA Report	3	https://documentation.commvaul
				t.com/commvault/v11 sp18/articl
				<u>e?p=39082 1.htm</u>
4.05.7				Lin III
1.28.5.	Planejamento de capacidade da infraestrutura de	Infrastructure Load	3	https://documentation.commvaul
	backup;	Report		t.com/commvault/v11 sp18/articl
				<u>e?p=102759 2.htm</u>
1 20	Dovorá possuje o coronidado de continuo	Ontimina Characa Cara	2 4	https://doggresontation.com
1.29.	Deverá possuir a capacidade de analisar e	Optimize Storage Space	3, 4	https://documentation.commvaul
	identificar blocos em uso ou alterados dos discos	Using Deduplication		t.com/commvault/v11_sp18/articl
Ì	em servidores virtuais ou físicos;	1	ĺ	<u>e?p=12401.htm</u>

1.30.	Deverá diminuir o tráfego da rede e os requisitos de armazenamento usando desduplicação, além de ser capaz de distribuir o processamento dos backups em vários servidores aliviando as demandas do servidor de backup, aumentando a eficiência do mesmo, proporcionando mais disponibilidade à solução e ainda ter controle de possíveis saturações no ambiente.  Deverá executar backups incrementais de VMs	Optimize Storage Space Using Deduplication	3, 4	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=12401.htm
	individuais a partir de job existente;			t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=36407.htm
1.32.	A partir do backup da máquina virtual deverá suportar a recuperação em nível de arquivo nos sistemas de arquivos mais utilizados do Windows – NTFS, ReFS e Linux – ext2, ext3, ext4, JFS, XFS e BTRFS;	Live Browse for VMware	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=32296.htm
1.33.	Deverá suportar backup de banco de dados e de seus arquivos de logs para: Microsoft SQL Server 2008 SP4 e versões superiores, MySQL 5.6 e versões superiores, PostgreSQL 9.4 e versões superiores, bem como sua restauração no local original e/ou em outro destino alternativo. Para o Microsoft SQL Server 2008 SP4 e superiores, deverá contar também com o recurso de recuperação "point in time".	Microsoft SQL Server Agent System Requirements	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=3002_3.htm
		MySQL Agent System Requirements	3, 4, 5	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=3022_3.htm
		PostgreSQL Agent System Requirements	3, 4	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=3066_3.htm
		Microsoft SQL Server	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=18110.htm
1.34.	Deverá possuir console independente evitando assim o uso de acesso remoto (RDP);	CommCell Environment Overview	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=1601.htm
1.35.	Deverá fornecer um controle centralizado da implantação distribuída, para isso deverá incluir uma console Web que forneça uma visão consolidada, relatórios centralizados, alertas consolidados e restauração de autoatendimento de máquina virtual e no nível de sistema de arquivos (granular);	CommCell Environment Overview	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=1601.htm
1.36.	Deverá estar licenciada e ser capaz de realizar o backup principal em discos da solução, objeto deste termo, que ficará no Datacenter principal do TJPI, bem como estar licenciada e ser capaz de executar simultaneamente a transferência de dados para as fitas na Tape Library do ambiente do site de redundância do TJPI.			https://www.commvault.com/complete-data-protection  O licenciamento ofertado não possui qualquer restrição de quantidade de fitotecas ou a sites de Disater Recovery.
1.37.	A partir de uma única interface, ser capaz de executar e gerenciar o backup/restore de diferentes sistemas operacionais e integrações, tais como:	CommCell Environment Overview	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=1601.htm
1.37.1.	Microsoft Windows Server 2008 64 bits e versões superiores;	Windows File System Agent System Requirements	3	https://documentation.commvaul t.com/commvault/v11 sp18/articl e?p=3011 2.htm

1.37.2.	Red Hat Enterprise Linux 6 e versões superiores;	Linux File System Agent	5	https://documentation.commvaul
1.57.2.	ned that Enterprise Emax of eversoes superiores,	System Requirements		t.com/commvault/v11 sp18/articl
				e?p=3146 2.htm
1.37.3.	Debian Linux 7 e superiores;	Linux File System Agent	5	https://documentation.commvaul
	, ,	System Requirements		t.com/commvault/v11 sp18/articl
				<u>e?p=3146 2.htm</u>
1.37.4.	VMware (ESXi) 6 e versões superiores;	System Requirements	3	https://documentation.commvaul
		for Virtual Server Agent		t.com/commvault/v11_sp18/articl
		with Vmware		e?p=3368.htm
			2	
		Correlating build		https://kb.vmware.com/s/article/
		numbers and versions of		1014508
		VMware products		
1.37.5.	VMware vSphere 6 e versões superiores;	(1014508).pdf System Requirements	3	https://documentation.commvaul
1.37.3.	viviware vapriere o e versoes superiores,	for Virtual Server Agent	3	t.com/commvault/v11_sp18/articl
		with Vmware		e?p=3368.htm
			2	( )
		Correlating build		https://kb.vmware.com/s/article/
		numbers and versions of		1014508
		VMware products		
		(1014508).pdf		
1.37.6.	Microsoft Active Directory 2008 e superiores;	System Requirements	3	https://documentation.commvaul
		for the Active Directory		t.com/commvault/v11 sp18/articl
		Agent		<u>e?p=2885_2.htm</u>
1.37.7.	Microsoft SQL Server 2008 e superiores;	Microsoft SQL Server	3	https://documentation.commvaul
		Agent System		t.com/commvault/v11_sp18/articl
		Requirements		<u>e?p=3002 3.htm</u>
1.37.8.	MySQL 5.6 e superiores.	MySQL Agent System	3, 4,	https://documentation.commvaul
		Requirements	5	t.com/commvault/v11_sp18/articl
4.07.0		D	2.4	e?p=3022 3.htm
1.37.9.	PostgreSQL 9.4 e superiores.	PostgreSQL Agent	3, 4	https://documentation.commvaul
		System Requirements		t.com/commvault/v11_sp18/articl e?p=3066_3.htm
1.38.	Deverá ser capaz de criar um índice (catálogo) de	Application-Aware	3	https://documentation.commvaul
1.30.	todos os arquivos gerenciados pelos sistemas	Backups for the Virtual	]	t.com/commvault/v11 sp18/articl
	operacionais Windows ou Linux, sem um agente,	Server Agent		e?p=14241.htm
	quando este for o sistema operacional executado	0.1		
	dentro de uma máquina virtual cujo backup foi feito;			
		Application Support for	3, 4	https://documentation.commvaul
		Hypervisors		t.com/commvault/v11 sp18/articl
4.55		<b>.</b>		<u>e?p=14243.htm</u>
1.39	Deverá permitir busca de arquivos individuais para	Restoring Files and	3	https://documentation.commvaul
	facilitar o restore de sistemas de arquivos MS	Folders from Find		t.com/commvault/v11 sp18/articl
1.40	Windows e Linux.	Results		e?p=12723.htm
1.40.	Deverá ser do tipo empresarial. Não serão aceitas linhas de produtos para pequenos negócios ou micro	commvault-complete- data-protection-		https://www.commvault.com/complete-data-protection
	negócios para garantir as funcionalidades do Tribunal	data-protection- datasheet		inplete-uata-protection
	de Justiça do Estado do Piauí;	datasneet		https://www.commvault.com/lear
	actually actual do Fidal,			n/gartner-backup
				777
		<u>L</u>	l	

## COMMVAULT CERTIFIED

### SALOMÃO ASSAD

has successfully achieved the status of

Commvault Certified Master 2018

CVCM11-20182019090200

**CERTIFIED ID** 

2-Sep-2019

**DATE** 

Suzanne Klausner

Director, Customer Education Strategy



Commvault Education Services Recognizes

SALOMÃO ASSAD

as a

Commvault Certified Master V11

On this 2nd day of September 2019
Certificate ID: CVCM112019090200





Commvault Education Services Recognizes

Marcio Almeida

as a

Commvault Certified Professional V11

On this 12th day of February 2018
Certificate ID: CVCP112018021201



Sr. Director, Global Education Services

Commvault Education Services Recognizes

Rafael Antonio de Souza Moraes

Commvault Certified Engineer V11-2018

On this 11th day of September 2019
Certificate ID: CVCE11-20182019091100





Commvault Education Services Recognizes

SALOMÃO ASSAD

as a

Commvault Certified Engineer V11-2018

On this 1st day of March 2019

Certificate ID: CVCE11-20182019030100





# **COMMVAULT** Completion

This is to certify that

SALOMÃO ASSAD

has completed the course

**Commvault Certified Services Associate - CVCSA** 

Completion Date

4/7/2017



Commvault Education Services Recognizes

Salomao Assad

as a

Commvault Certified Professional V11

On this 9th day of February 2018

Certificate ID: CVCP112018020901



Sr. Director, Global Education Services

# **COMMVAULT**Certificate of Completion

This is to certify that

## SALOMÃO ASSAD

has completed the course

**Commvault v11 Solution Architect Certification - CVSA** 

Completion Date

3/25/2017



# **COMMVAULT**Certificate of Completion

This is to certify that

SALOMÃO ASSAD

has completed the course

**CVTSP v11 - Assessment** 

Completion Date

3/24/2017



#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SAUN, Q. 5, Lote C, CECNC, Torre A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-250

Tel: (61) 3314-8655 – *e-mail*: pgt.clc@mpt.mp.br

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 06.926.223/0001-60, estabelecida no 213, bloco C, sala 201, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.872-530, *e-mail(s)*: livia.maciel@americatecnologia.com.br, rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br, wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br, vem prestando em condições técnicas satisfatórias até a presente data, 31/08/2021, o fornecimento de pacotes de subscrição e licenciamento para as ferramentas Commvault, conforme estipulado no Contrato nº 62/2017, cuja vigência encerra-se em 27/12/2021, PGEA 20.02.0001.0020258/2017-35, de acordo com as Notas de Empenhos 2017NE001866 e 2017NE001867, e as especificações abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QTD	VALOR	
		,			Valor Unit. (R\$)	Valor Anual (R\$)
	1	Renovação de suporte para licenças Backup, por 12 meses. PN: S-PREM-18	1TB	80	1.480,48	118.438,40
1	2	Renovação de suporte para licenças backup/arquivamento, por 12 meses. PN: S-PREM-18	1TB	40	551,63	22.065,20
	3	Renovação de suporte para licenças Pesquisa/indexação, por 12 meses. PN: S- PREM-18	1.000.000 objetos	10	164,28	1.642,80
2	4	Licença perpetua de Commvault Backup. PN: SB-C-DPA-1T-X	1TB	16	15.151,02	242.416,32
	5	Backup – Subscrição de suporte e Manutenção por 12 meses para o item 04. <b>PN: S-PREM-18</b>	1TB	16	3.181,71	50.907,36
	6	Licença perpetua de Commvault backup/arquivamento. PN: SB-C-FAE-1T-X	1TB	6	10.122,45	60.734,70
3	7	Archive/ Backup – Subscrição de suporte e Manutenção por 12 meses para o item 06. PN: S-PREM-18	1TB	6	2.125,71	12.754,26
4	8	Licença Perpétua de Commvault Virtual (pacote para 10 VM's). PN: SB-CSIM-V-AF-10	Pacote de licenças	28	9.787,61	274.053,08
	9	Subscrição de suporte e Manutenção por 12 meses para o item 08. PN: S-PREM-18	Pacote de licenças	28	2.096,77	58.709,56
		VALOR TOTAL (R\$)				841.721,68

Atestamos, ainda, que a referida empresa vem cumprindo de forma satisfatória todas as exigências estabelecidas, demonstrando capacidade técnica para o fornecimento supramencionado.

Brasília, 31 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS Diretora de Administração



Secretaria-Geral de Administração - Segedam Secretaria de Licitações, Contratos q Patrimônio - Selip Diretoria de Gestão Contratual – Dicad

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, estabelecida no Setor de Habitações Coletivas Norte, CL Comércio Local, Quadra 213, Bloco C, nº 22, sala 201 – Asa Norte, CEP: 70872-530, Brasília/DF, mantém contrato com o Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, conforme especificações a seguir:

- 1. Contrato nº 19/2015.
- Objeto: fornecimento de solução composta por produto de backup (TB), backup/arquivamento (TB), indexação e pesquisa (objetos), conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2015. Além dos produtos, estão contratados serviços de instalação e configuração, treinamento, migração de legado (cartuchos de fita LTO-5), serviços especializados de fabricante (horas), atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante e suporte técnico on-site e treinamento.
- 3. Especificação dos itens fornecidos e serviços prestados, e descrições do anexo a este Atestado:

Item do CT.	Especificação do Item	Unid.	Qtde. Inicial	Qtd. após 1º termo aditivo – a partir de 11/08/2018	Qtd. após 2º termo aditivo - a partir de 11/08/2019
1	Licença de Software de backup + atualização de 1 versão com suporte técnico remoto do fabricante por 1TB 400 1 ano		400	400,00	300
2 .	Licença de Software de backup/arquivamento + atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante por 1 ano	ITB	150	150,00	330
3	Licenças de software de Indexação de Conteúdo e Pesquisa + atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante po 1 ano.	1.000.000 objetos	37	37	40
4	Serviços de Capacitação Básica	Turma	1	-	-
5	Serviços de Capacitação Avançada	Turma	1	-	-
6	Serviços de Instalação para o item 1	Unidade	1	-	-
7	Serviços de Instalação para o item 2	Unidade	1	-	-
8	Serviços de Instalação para o item 3	Unidade	1	-	-

Dr.



Secretaria-Geral de Administração - Segedam Secretaria de Licitações, Contratos e<sub>a</sub> Patrimônio - Selip Diretoria de Gestão Contratual – Dicad

9	Serviços de configuração item 1	Unidade	1	-	-
10	Serviços de configuração item 2	Unidade	1	-	-
11	Serviços de configuração item 3	Unidade	1	-	-
12	Serviços de migração de legado	Fita	600	-	-
13	Serviços de Suporte Técnico on-site para o item 1	Mês	6	12	15,67
14	Serviços de Suporte Técnico on-site para o item 2	Mês	6	12	15,67
15	Serviços de Suporte Técnico on-site para o item 3	Mês	6	12	15,67
16	Serviços especializados do fabricante	Нога	1.000	800	800

- 4. Data de Assinatura: 01/06/2015.
- 5. Vigência: 01/06/2015 a 01/12/2020.
- 6. Valor total inicial do contrato: R\$ 3.658.972,02 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos);
- 7. O contrato vigora para os itens 1 a 3 no período de 11/08/2019 a 10/08/2020 e para os itens 13 a 16 no período de 11/08/2019 a 01/12/2020, conforme Segundo Termo Aditivo.

A empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos produtos e serviços e vem executando a prestação dos serviços vigentes referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília – DF, 19 de dezembro de 2019.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA

Diretor de Contratos CPF: 340.232.833-04 RG: 1.316.179 – SSP/DF

Processo Eletrônico nº 031.034/2015-2



Secretaria-Geral de Administração - Segedam Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

### ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO CONTRATO Nº 19/2015 ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1- Solução composta por produto de backup (450TB), backup/arquivamento (150TB), indexação e pesquisa (40.000.000 de objetos). A ferramenta de indexação e pesquisa de realização buscas nos metadados arquivados ou armazenados nas fitas de backup e trazer os resultados para que o usuário possa localizar informações que tenham sido perdidas ou apagadas.
- 2- Serviços de instalação e configuração, treinamento, migração do legado (até 600 cartuchos de fita LTO-5), serviços especializados do fabricante, (1.000 horas) atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante, além de suporte técnico on-site e treinamento.
- 3- O item 1 do objeto consiste nas licenças do software de backup e nos serviços continuados de atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante pelo período de 1 ano.
- 4- O item 2 do objeto consiste em tecnologia que permite a economia de espaço em disco pelas tecnologias protegidas pelo arquivamento e backup e nos serviços continuados de atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante pelo período de 1 ano.
- O item 3 do objeto permite que se faça pesquisas estruturadas nos dados protegidos e nos serviços continuados de atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante pelo período de 1 ano. Alguns fabricantes fazem o licenciamento por volumetria em TB, outros por volumetria em objetos. Para tentar compatibilizar essa realidade de mercado, há que se estabelecer um vínculo entre os itens 1, 2 e 3. Para 600TB (450+150), o licenciamento do item 3 equivale ao volume total, ou seja, 40 unidades (40.000.000 de objetos). O que é o mesmo que dizer que, a cada 15TB contratado do item 1 ou do item 2, faz-se necessário adquirir 1 unidade do item 3 (1.000.000 de objetos).
- Os itens 4 e 5 do objeto consistem em necessária capacitação da equipe técnica do TCU para operar os produtos que serão adquiridos de forma que o conhecimento de tão crítica solução não se concentre nas mãos de empresa terceirizada.
- 7- Os itens 6, 7 e 8 do objeto referem-se à instalação dos produtos entregues.





Secretaria-Geral de Administração - Segedam Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

- 8- Os itens 9, 10 e 11, do objeto, serviços de configuração, permitiram que a solução adquirida seja corretamente implementada no ambiente computacional do TCU.
- 9- O item 12, serviços de migração de legado, é necessário para que sejam preservados os dados que foram protegidos pela solução atualmente em uso (IBM Tivoli TSM).
- 10- Os itens 13, 14 e 15, do objeto, serviços continuados de suporte on-site, caracterizam-se pela prestação de serviços continuados de assistência em caso de problemas, de retirada de dúvidas ou da operação da solução a ser adquirida.
- 11- O item 16, do objeto, serviços continuados especializados do fabricante, utilizado para auxiliar no planejamento de novas funcionalidades, adoção de boas práticas e correção de design, aproximação às tendências de mercado e adequação do ambiente de backup.

Atestamos, adicionalmente, que a empresa forneceu, instalou e configurou satisfatoriamente o objeto, realizou adequadamente todos os serviços incluídos no escopo da contratação, inclusive os serviços de implantação de proteção (backup) do ambiente computacional do Tribunal de Contas da União, conforme quantitativos abaixo (posição de 19/12/2019), não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial:

#### Máquinas virtuais em VMware

o 1095 VMs protegidas em 3 vCenters

#### Máquinas físicas

- o 3 servidores Linux com backup de SO 1-Touch (media agents)
- o 2 servidores de banco de dados Oracle (oracle do SINAP)
- o 1 servidor com Active Directory.
- 148 Sockets VMware

#### Storage

- 3 storages arrays integrados backup WMWare via hardware snapshot (intellisnap)
  - Huawei OceanStor 5800 V3
  - Pure FA 5.1.14





Secretaria-Geral de Administração - Segedam Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip Diretoria de Gestão Contratual – Dicad

		□ IBM V9100	
•	Fitotec	ea e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
	0	2 tape libraries	
		Quantum – Scalar i6-18 drives LTO7 e 6 drives LTO6 com 700 slots	
		☐ Qualstar – Q80- 8 drives/230 slots	
•	Active	Directory	
	0	12 servidores de Ative Directory em	
•	Micros	soft Exchange	
		30 Exchange Database 7197 Exchange Mailboxes	
•	Micros	oft SQL Server	
		25 SQL Servers 2 Clusters SQL	
•	Postgro	eSQL	
	0	6 PostgreSQL Servers	
•	Oracle		
e.	0	44 bancos de dados Oracle	
•	MySQ	L	
	0	18 MySQL Server	
•	Arquiv	amento	
		File Server 160 TB  Exchange Mailbox - 6842 Mailboxes	^
•	Indexa	ção:	A CONTRACTOR





Secretaria-Geral de Administração - Segedam Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

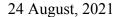
o 40,3 milhões de objetos indexados - arquivos e e-mails

Brasília – DF, 19 de dezembro de 2019.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA

Diretor de Contratos CPF: 340.232.833-04 RG: 1.316.179 – SSP/DF

Processo Eletrônico nº 031.034/2015-2





To:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830

Subject: Manufacturers Authorization Letter for RFP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

To Whom It May Concern:

We, Commvault Systems, Inc. ("Commvault")
1 CommVault Way, Tinton Falls, NJ 07724

Who are established and reputed "manufacturers/developers" of Commvault software (the "Software") do hereby certify that America Technologia ("Reseller") is authorized to resell Commvault software and the accompanying services, pursuant to the terms of our Partner Advantage Program Agreement which is currently valid and ongoing. As of the date of this letter, Reseller is a Authorized Tier Level Partner authorized to act as a reseller of the full line of Commvault products within: Brazil. Reseller is not authorized to negotiate or agree to any terms or conditions on behalf of Commvault.

When supplied through Reseller, these products are subject to the terms of Commvault's end user license and limited warranty agreement and standard warranty and support terms for the contractual period in accordance with our published support policy available at: <a href="https://ma.commvault.com/support">https://ma.commvault.com/support</a>

Commvault agrees to supply support services which may include Software upgrades, security patches, known fixes, workarounds and bug fixes, as and when available, and assure the availability of support services for the product whilst under an active maintenance agreement.

Yours faithfully,

Jesse Grindeland

VP - Channel Sales Americas

246248





## AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

BRAZIL

Qualifies as a Business HPE Partner Ready Solution Provider for HPE Fiscal Year 2021

George Hope
WW Head of Partner

Sales



#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO COORDENADORIA DAS CIDADES Administração Regional de Brasília

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 03841/2013

#### Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

#### Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA..##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SHCN SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE CL COMÉRCIO LOCAL QUADRA 213 BLOCO C NÚMERO 22 SALA 201, 202, 203, 220..##

#### 3) Atividades

COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS, MÓVEIS, MÁQUINAS, SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICOS PARA AS ÁREADE PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕE ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS SOFTWARES AFINS E AINDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS (SEM ESTOQUE NO LOCAL)..##

4- Fechamento Horário de funcionamento

5- RG/CF-DF

6- CPF/CNPJ

Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h

06.926.223/0001-60

5- Observações

Processo: 141.004.554/2013 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDA POR ANALOGIA AO PARECER N.º 545/2011 ASJUR/RA-I.

6- Área

Laudo Técnico

Área Privativa 177,04m²

Validade: CREA nº:

Área Pública 0,00m² Área Total 177,04m²

Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local

BRASÍLIA - DF

Data 2/12/2013

Licença

Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

Luciano Lucas da Stiva
Diretor de Desenvolvimento Económico

Mat. 1/651.416-5

#### Manifestação Nº 16996/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

Em atenção ao Encaminhamento Nº 11562/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (SEI N. 2698372) e ao Despacho Nº 72212/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC (SEI N. 2714566) procedemos à análise dos Recursos e Contrarrazões apresentados pelas empresas licitantes no PE 25/2021 - Aquisição de uma Solução de Proteção de Dados (Backup), a saber:

- Ata de Realização PE 25/2021 (SEI N. 2698425)
- Documentação Intenção Interposição Recursos (SEI N. 2698428)
- Recurso ARVVO (SEI N. 2711115)
- Recurso QUALES (SEI N. 2711117)
- Documentação Contrarrazões AMERICA TECNOLOGIA Recurso ARVVO (SEI N. 2720543)
- Documentação Contrarrazões AMERICA TECNOLOGIA Recurso Quales (SEI N. 2720545)

Seguem as análises:

#### ANÁLISE 01:

- Recurso QUALES (SEI N. 2711117) e;
- Documentação Contrarrazões AMERICA TECNOLOGIA Recurso Quales (SEI N. 2720545)

#### Item 01

Análise: A documentação apresentada pela recorrida atende ao disposto no item 3.9., ii. do Termo de Referência (SEI N. 2625314), uma vez que apresenta documento válido emitido pelo fabricante HPE (SEI N. 2672034, pág. 09 - AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - Qualifies as a Business HPE Partner Ready Solution Provider for HPE Fiscal Year 2021), em tradução livre: "Qualifica-se como Provedor de Soluções Prontas HPE para o Ano Fiscal de 2021", que comprova que a mesma é qualificada como parceiro oficial habilitado pelo fabricante para fornecimento de seus produtos.

#### Item 02

Análise: Inicialmente, verifica-se que a licitante apresentou os atestados de capacidade técnica tempestivamente, tendo sido juntados em sua fase própria, contemplando a implementação de projetos de soluções de backup, compatíveis em características, quantidades e prazos do objeto desta licitação, conforme análise anterior feita por esta equipe de apoio à contratação.

Observa-se, no entanto, que o recurso impetrado trata de uma exigência desarrazoada por querer forçar o entendimento de que haveria a necessidade de atestado de capacidade técnica também para este item (ITEM 01 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO). Basta observar que toda a complexidade e funcionalidade da solução reside no software de backup (instalação, configuração e colocação em produção) e não no hardware de armazenamento, servindo este elemento, tão somente, como plataforma operacional para sua execução.

Além disso, há que se considerar, que, conforme explanado nas contrarrazões do licitante (SEI N. 2720545), ficará a cargo do fabricante do hardware, o fornecimento do mesmo, já contemplando todos os componentes necessários para seu pleno funcionamento, devendo ser entregue inclusive com seu Sistema Operacional instalado e configurado, conforme especificado no descritivo técnico (SEI N. 2671882), cabendo ao licitante somente a implantação da solução de backup propriamente dita. Isso confirma que não há complexidade alguma que justifique tal formalidade, exigindo atestado de capacidade técnica para o fornecimento deste item, que, basicamente, se resume ao pedido junto ao fobbricante.

Destacamos também ser inconcebível que, sendo a licitante provedora de soluções da fabricante HPE, não esteja qualificada para realizar o fornecimento do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO, já que a própria HPE faz constar em documento acostado nos autos (SEI N. 2672034, página 9) que a licitante é certificada como seu parceiro comercial.

Ainda que assim não fosse, considerando o fato de que uma solução de backup prescinde de uma plataforma operacional para ser executada e que fora apresentado atestado de capacidade técnica pela licitante (SEI N. 2672034), onde a mesma realiza a implantação de solução de backup, entendemos que a licitante provou ser capaz de realizar a instalação, configuração e colocação em produção para o funcionamento da solução de backup.

Neste sentido, o próprio TCU entende que o formalismo exagerado causa prejuízo ao processo licitatório, conforme <u>Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário</u>, onde se lê: "É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame".

Alinhando com esse entendimento está o <u>Acórdão 1.211/2021</u> exarado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência, a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.

Ademais, cabe informar ser de conhecimento desta equipe de apoio à contratação que a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA já forneceu equipamento ao TJPI por meio de doação do CNJ através do Contrato CNJ N. 41/2015 (SEI N. 2760130) com características semelhantes ao equipamento requerido no ITEM I, como se verifica no documento SEI N. 2730728.

Conforme demonstrado, esta equipe de apoio à contratação está convencida de que a licitante está qualificada para o fornecimento da solução ofertada. Desta forma acatar este recurso significaria se apegar a um formalismo exacerbado, indo contra os princípios da eficiência e economicidade, prejudicando o objetivo da licitação e contrariando entendimento jurisprudencial à esse respeito, conforme os acórdãos já expostos.

Conclui-se, portanto, que os atestados de capacidade técnica apresentados (SEI N. 2672034) são suficientes e atendem ao exigido no certame.

#### <u>Item 03</u>

Análise: A comprovação para o item 1.5. do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO do Termo de Referência (SEI N. 2625314) foi feita no Descritivo Técnico da

Solução de Hardware (SEI 2672013 - Manual ITEM 01), contendo manuais e especificações técnicas do equipamento) com a apresentação de todos os seus componentes originais e respectivos *Part Numbers* (SEI N. 2671882, páginas 01 e 02) fornecidos pelo fabricante do hardware.

" 1.5. Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento; "

Ademais em diligência observamos que a compatibilidade entre o Hardware HPE Apollo 4510 Gen10 e o Software de Backup da Commvault, além das comprovações enviadas pela AMÉRICA TECNOLOGIA nos descritivos técnicos da solução (SEI N. 2671882, 2672013 - Manual ITEM 01 e 2672015 - Manual ITEM 02), pode ser verificada também na documentação oficial do fabricante HPE disponível nas URLs:

https://www.hpe.com/us/en/collaterals/collateral.4aa5-3017enw.html

https://www.hpe.com/br/pt/storage/apollo-4000.html

### HPE Apollo Servers and Commvault Hyperscale software

HPE Apollo 4000 systems provide a high-density platform with efficient rack-scale compute, storage, networking, power, and cooling for your most demanding high-performance computing, massive data analytics, and object storage workloads. This platform is ideal for Commvault HyperScale software to expand and transform software-defined capabilities.

HPE Apollo 4200 server and HPE Apollo 4510 system are purpose-built for large-scale deployments with several options to streamline acquisition, deployment, management, and support tasks. By leveraging HyperScale software, you can improve return on investment by reducing the complexity, cost, and risk over traditional scale-up solutions.

#### **SISTEMAS HPE APOLLO 4000**

Servidores de armazenamento de dados inteligente, desenvolvidos para propósito específico de dados não estruturados, análise de Big Data, backup e arquivamento e outras cargas de trabalho com uso intenso de armazenamento de dados.



#### Proteção de dados mais rápida

Recupere rapidamente dados e aplicativos de eventos de perda de dados, como ransomware ou qualquer outra coisa que possa ameaçar suas operações, sistemas, usuários ou clientes. Juntamente com os sistemas HPE Apollo 4000, você pode obter uma solução totalmente protegida para backup de grandes quantidades de dados não estruturados.

#### CONHECA O PORTFÓLIO DO SISTEMA APOLLO 4000

Escolha uma plataforma inteligente e otimizada para densidade às suas cargas de trabalho com uso intenso de armazenamento de dados.

SERVIDORES

#### Sistema HPE Apollo 4510

O conjunto ideal de recursos para as implantações de data center empresarial, na escala do petabyte. Ele acomoda até 60 unidades LFF carregadas em duas gavetas acessíveis frontalmente, para maior facilidade de manutenção, tudo em um rack 4U de profundidade padrão.

Saiba mais ightarrow



#### Item 04

**Análise:** A exigência dos itens **1.18.2.** e **1.19.** do Termo de Referência (SEI N. 2625314) dizem respeito ao backup/restauração de máquinas virtuais e sistemas de arquivo de servidores virtuais sem a necessidade de agentes, conforme segue:

- " 1.18.2. Não deverá ser necessário o uso de agentes para backup/restauração das máquinas virtuais. "
- " 1.19. Deverá ser capaz de realizar backup/restore de sistemas de arquivo dos servidores virtuais sem a necessidade de instalação de agentes, através da cópia da imagem completa da máquina virtual ou funcionalidade similar. As tarefas de backup/restore deverão ser realizadas através de interface gráfica. "

Em diligência comprovamos o atendimento dos itens na documentação enviada pela AMÉRICA TECNOLOGIA (SEI N. 2672015 - Manual ITEM 02, "Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent.pdf"), através do uso da tecnologia VSA - Virtual Server Agent. Esta informação foi complementada através das URLs abaixo, disponíveis no site oficial da fabricante do software da solução (Commvault):

#### **Key Features**

Feature	Description	Additional information
Agentless backups and restores	Install the Virtual Server Agent on a machine to act as a VSA proxy. A VSA proxy manages backup and restore operations for guest VMs in your environment, eliminating the need to install agents on guest VMs.	<u>Deployment Planning</u> <u>System Requirements</u>

#### Em tradução livre:

#### Características principais

Recurso	Descrição	Informações adicionais
Backups e restaurações sem agente	Instale o Virtual Server Agent em uma máquina para atuar como um proxy VSA. Um proxy VSA gerencia operações de backup e restauração para VMs convidadas em seu ambiente, eliminando a necessidade de instalar agentes em VMs convidadas.	Planejamento de implantação Requisitos de sistema

Ademais, para determinadas funcionalidades é permitida a utilização de agentes conforme item 1.9. do Termo de Referência (SEI N. 2625314), como segue:

#### Item 05

Análise: O Termo de Referência (SEI N. 2625314) é claro ao exigir "ao menos uma proteção de dados que permita a criação de arquivos de backup não modificáveis nos repositórios de backup" conforme o item abaixo:

"1.25. Deverá possuir e estar licenciada para ao menos uma proteção de dados, que permita a criação de arquivos de backup não modificáveis nos repositórios de backup, tanto ne equipamento de disco, quanto na Cloud, evitando modificações, tais como criptografía dos dados por ataques do tipo "ransomwar"."

Desta feita na documentação enviada (SEI N. 2672015 - Manual ITEM 02 - "Ransomware Protection.pdf") há a comprovação de que o software da Commvault tem proteção contra *ransomware*, o que pode ser também verificado na documentação oficial do software da solução constante na URL:

https://documentation.commvault.com/commvault/v11\_sp18/article?p=112042\_1.htm

Além disso, conta ainda com proteção adicional através de cópias WORM (cópias de arquivos não modificáveis) conforme documentação oficial constante na URL:

https://documentation.commvault.com/commvault/v11\_sp18/article?p=13938.htm

Sendo assim, não restam dúvidas quanto ao atendimento do item.

#### ANÁLISE 02:

- Recurso ARVVO (SEI N. 2711115) e;
- Documentação Contrarrazões AMERICA TECNOLOGIA Recurso ARVVO (SEI N. 2720543)

#### a. Sobre o item 5.1.5

Observação: Apesar do título do item da análise ser "Sobre o item 5.1.5" o texto do recurso é referente à **Qualificação Técnica**, item **15.6.** e subsequentes do Edital (SEI N. 2639423).

Análise: Inicialmente, verifica-se que a licitante apresentou os atestados de capacidade técnica tempestivamente, tendo sido juntados em sua fase própria, contemplando a implementação de projetos de soluções de backup, compatíveis em características, quantidades e prazos do objeto desta licitação, conforme análise anterior feita por esta equipe de apoio à contratação.

Observa-se, no entanto, que o recurso impetrado trata de uma exigência desarrazoada, primeiro porque tenta, de todas as formas, desqualificar o modelo de hardware ofertado, afirmando, erroneamente, que o mesmo não atende ao especificado no termo de referência, depois por querer forçar o entendimento de que haveria a necessidade de atestado de capacidade técnica também para este item. Basta observar que toda a complexidade e funcionalidade da solução reside na ferramenta de backup (instalação, configuração e colocação em produção) e não no hardware de armazenamento, servindo este elemento, tão somente, como plataforma operacional para sua execução.

Além disso, há que se considerar, que, conforme explanado nas contrarrazões do licitante (SEI N. 2720545), ficará a cargo do fabricante do hardware, o fornecimento do mesmo, já contemplando todos os componentes necessários para seu pleno funcionamento, devendo ser entregue inclusive com seu Sistema Operacional instalado e configurado, conforme especificado no descritivo técnico (SEI N. 2671882), cabendo ao licitante somente a implantação da solução de backup propriamente dita. Isso confirma que não há complexidade alguma que justifique tal formalidade, exigindo atestado de capacidade técnica para o fornecimento deste item, que, basicamente, se resume ao pedido junto ao fabricante.

Destacamos também ser inconcebível que, sendo a licitante provedora de soluções da fabricante HPE, não esteja qualificada para realizar o fornecimento do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO, já que a própria HPE faz constar em documento acostado nos autos (SEI N. 2672034, página 9) que a licitante é certificada como seu parceiro comercial.

Ainda que assim não fosse, considerando o fato de que uma solução de backup prescinde de uma plataforma operacional para ser executada e que fora apresentado atestado de capacidade técnica pela licitante (SEI N. 2672034), onde a mesma realiza a implantação de solução de backup, entendemos que a licitante provou ser capaz de realizar a instalação, configuração e colocação em produção para o funcionamento da solução de backup.

Neste sentido, o próprio TCU entende que o formalismo exagerado causa prejuízo ao processo licitatório, conforme <u>Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário</u>, onde se lê: "É irregular a inabilitação de licitante em

<sup>&</sup>quot; 1.9. Realizar backup e restauração granular de bancos de dados, Active Directory e arquivos de dados. Em caso de necessidade de agentes para essa funcionalidade, todas as licenças deverão estar inclusas, sem nenhum tipo de cobrança adicional para a CONTRATANTE; "

razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implicita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame".

Alinhando com esse entendimento está o <u>Acórdão 1.211/2021</u> exarado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência, a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.

Ademais, cabe informar ser de conhecimento desta equipe de apoio à contratação que a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA já forneceu equipamento ao TJPI por meio de doação do CNJ através do Contrato CNJ N. 41/2015 com características semelhantes ao equipamento requerido no ITEM 1, como se verifica no documento SEI N. 2730728.

Conforme demonstrado, esta equipe de apoio à contratação está convencida de que a licitante está qualificada para o fornecimento da solução ofertada. Desta forma acatar este recurso significaria se apegar a um formalismo exacerbado, indo contra os princípios da eficiência e economicidade, prejudicando o objetivo da licitação e contrariando entendimento jurisprudencial à esse respeito, conforme os acórdãos já expostos.

Conclui-se, portanto, que os atestados de capacidade técnica apresentados (SEI N. 2672034) são suficientes e atendem ao exigido no certame.

#### b. Sobre Item 5.1.5

Análise: Em diligência realizada pela equipe de apoio à contratação, observando as documentações enviadas (SEI N. 2671882, 2672013 - Manual ITEM 01 e 2672015 - Manual ITEM 02), bem como as constantes nos sites oficiais dos respectivos fabricantes da solução, a exemplo do disponível na URL: https://hpe.commvault.com. que demonstra além da parceria entre as empresas, a interoperabilidade entre as soluções da fabricante do hardware (HPE) e da fabricante do software (Commvault) da solução, fica claro o atendimento dos itens 5.1.1. a 5.1.4. do Termo de Referência (SEI N. 2625314). Todas as comprovações estão abrangidas nas documentações referenciadas dos itens analisados (SEI N. 2671882, com a Lista de *Patr Numbers* e a comprovação ponto-a-ponto de todos os itens da solução). Por se tratar de CARACTERÍSTICAS COMUNS elas também são encontradas em outros pontos mais específicos das documentações enviadas (SEI N. 2672013 - Manual ITEM 01 e 2672015 - Manual ITEM 02) e são plenamente atendidas pela solução ofertada, como já analisado anteriormente por esta equipe de apoio à contratação (SEI N. 2676325).

Em relação ao item 5.1.5.:

"5.1.5. A ferramenta de backup contratada deverá ser homologada pelo fabricante do hardware da solução, a fim de garantir a interoperabilidade e a completa integração entre os mesmos, bem como a disponibilidade de todos os recursos da solução a ser adquirida, garantindo o seu pleno funcionamento."

Ademais, em diligências, observamos ainda que a interoperabilidade e integração entre o Hardware HPE Apollo 4510 Gen10 e o Software de Backup da Commvault podem ser comprovadas na documentação oficial do fabricante HPE disponível nas URLs:

https://www.hpe.com/us/en/collaterals/collateral.4aa5-3017enw.html https://www.hpe.com/br/pt/storage/apollo-4000.html

## HPE Apollo Servers and Commvault Hyperscale software

HPE Apollo 4000 systems provide a high-density platform with efficient rack-scale compute, storage, networking, power, and cooling for your most demanding high-performance computing, massive data analytics, and object storage workloads. This platform is ideal for Commvault HyperScale software to expand and transform software-defined capabilities.

HPE Apollo 4200 server and HPE Apollo 4510 system are purpose-built for large-scale deployments with several options to streamline acquisition, deployment, management, and support tasks. By leveraging HyperScale software, you can improve return on investment by reducing the complexity, cost, and risk over traditional scale-up solutions.

#### **SISTEMAS HPE APOLLO 4000**

Servidores de armazenamento de dados inteligente, desenvolvidos para propósito específico de dados não estruturados, análise de Big Data, backup e arquivamento e outras cargas de trabalho com uso intenso de armazenamento de dados.



#### Proteção de dados mais rápida

Recupere rapidamente dados e aplicativos de eventos de perda de dados, como ransomware ou qualquer outra coisa que possa ameaçar suas operações, sistemas, usuários ou clientes. Juntamente com os sistemas HPE Apollo 4000, você pode obter uma solução totalmente protegida para backup de grandes quantidades de dados não estruturados.

#### CONHEÇA O PORTFÓLIO DO SISTEMA APOLLO 4000

Escolha uma plataforma inteligente e otimizada para densidade às suas cargas de trabalho com uso intenso de armazenamento de dados.

SERVIDORES

#### Sistema HPE Apollo 4510

O conjunto ideal de recursos para as implantações de data center empresarial, na escala do petabyte. Ele acomoda até 60 unidades LFF carregadas em duas gavetas acessíveis frontalmente, para maior facilidade de manutenção, tudo em um rack 4U de profundidade padrão.

Saiba mais →



#### c. Sobre o Item 1.2

#### Análise:

" 1.2. Serão aceitos apenas equipamentos que estejam em linha de produção e que não possuam declaração prévia de descontinuidade pelo fabricante na data de emissão da respectiva ordem de formecimento; "

Não foi encontrado no site oficial da HPE declaração de descontinuidade do hardware da solução, nem qualquer produto de geração superior que indique sua descontinuidade.

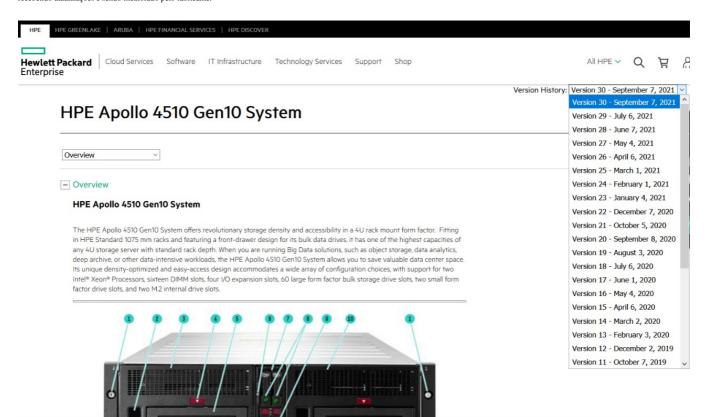
No entanto, o item exige que "não possuam declaração prévia de descontinuidade pelo fabricante na data de emissão da respectiva ordem de fornecimento;"

Como ainda não existe ordem de fornecimento, afinal ainda estamos na fase de trâmites da licitação, é importante frisar que tal comprovação só passará a ser exigível a partir desta data. Ademais, é comum que os fabricantes não coloquem declaração de descontinuidade enquanto o produto ainda está em linha de produção e não há intenção de descontinuá-lo. Outro ponto que evidencia a inexistência de tal declaração de descontinuidade é o fato da impugnante em seu recurso não ter indicado sua existência.

Fazendo uma analogia, compara-se à um carro novo, que, estando em produção e não possuindo data para "sair de linha", não há informação alguma sobre tal data. É comum que tal informação só seja disponibilizada quando há real intenção da fabricante de descontinuar seu produto.

Sendo assim, diante das comprovações enviadas pela AMÉRICA TECNOLOGIA, que incluem a lista de *Part Numbers* (SEI 2671882, páginas 01 e 02) e descritivos técnicos dos componentes da solução disponibilizados pela fabricante HPE (SEI 2672013 - Manual ITEM 01), bem como inúmeras páginas (URLs oficiais), contendo propagandas e informações técnicas referentes ao hardware ofertado, modelo HPE Apollo 4510 Gen10, fica evidente que o modelo ofertado não está descontinuado e nem tem declaração prévia de descontinuidade.

Para dar mais subsídios quanto a validação da continuidade de produção e formecimento do equipamento esta equipe de apoio à contratação verificou constar na URL disponível em [ https://h20195.www2.hpe.com/v2/gethtml.aspx?docname=a00021866enw ] informações de mudanças no modelo ofertado, sendo a última atualização datada do dia 07 de Setembro de 2021. Esta configura-se como outra forte evidência de que o equipamento está em linha de produção, pois está continuamente recebendo atualizações e sendo melhorado pelo fabricante.



# HPE Apollo 4510 Gen10 System

Summary of Changes ~

#### - Summary of Changes

Date	Version History	Action	Description of Change
07-Sep-2021	Version 30	Changed	Core Options section was updated.
			Obsolete SKUs were removed.
06-Jul-2021	Version 29	Changed	Overview, Standard Features, Configuration Information and Core Options
			sections were updated
07-Jun-2021	Version 28	Changed	Overview, Standard Features, Configuration Information and Core Options
			sections were updated
04-May-2021	Version 27	Changed	Core Options section was updated.
06-Apr-2021	Version 26	Changed	Core Options section was updated.
01-Mar-2021	Version 25	Changed	Core Options and Technical Specifications sections were updated.
01-Feb-2021	Version 24	Changed	Overview, Standard Features, Configuration Information, Core Options and
			Additional Options sections were updated.
04-Jan-2021	Version 23	Changed	Configuration Information and Core Options sections were updated.
07-Dec-2020	Version 22	Changed	Overview, Configuration Information and Core Options sections were
			updated.
05-Oct-2020	Version 21	Changed	Configuration Information and Core Options sections were updated.
08-Sep-2020	Version 20	Changed	Overview, Core Options and Memory sections were updated.
03-Aug-2020	Version 19	Changed	Overview, Configuration Information and Core Options sections were updated.
06-Jul-2020	Version 18	Changed	Overview, Standard Features, Configuration Information, Core Options and
			Additional Options sections were updated.
01-Jun-2020	Version 17	Changed	Overview, Configuration Information, Core Options and Additional Options
			sections were updated.
04-May-2020	Version 16	Changed	Overview and Configuration Information sections were updated.
06-Apr-2020	Version 15	Changed	Overview, Configuration Information, Core Options and Additional Options sections were updated.
02-Mar-2020	Version 14	Changed	Overview, Standard Features and Configuration Information sections were updated.
03-Feb-2020	Version 13	Changed	Overview, Core Options and Additional Options sections were updated.

Observa-se nas imagens acima o "Summary of Changes" ou "Sumário de Mudanças", com a lista de atualizações que o produto vem recebendo ao longo do seu ciclo de vida, sendo sua última a versão "Version 30".

Portanto, para esta equipe de apoio à contratação não há dúvidas quanto à continuidade de fornecimento do equipamento.

Vale ressaltar ainda que o contrato prevê suporte e garantia de 60 (sessenta) meses, conforme item **5.4.** e subsequentes do Edital (SEI N. 2639423), estando a CONTRATADA obrigada a fornecer todas as atualizações, *patches* e correções para a solução, bem como suportá-la pelo prazo previsto.

#### " 5.4. PRAZOS DE GARANTIA. SUPORTE E NÍVEIS DE SERVICO EXIGIDOS (NSE):

5.4.1. A CONTRATADA deverá prestar serviços de atendimento técnico, suporte e garantia, através do fabricante da solução, inclusive atualizações e correções, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data do recebimento definitivo da instalação, compreendendo, sem custos a CONTRATANTE, dentre outros: ..."

#### d. Sobre o Item 1.7

Análise: A comprovação do item foi feita pela AMÉRICA TECNOLOGIA na documentação enviada (SEI N. 2672013 - Manual ITEM 01, "HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet.pdf"), ficando demonstrado que o modelo ofertado é adequado para este tipo de solução.

Diligentemente, para fins de esclarecimento, esta equipe de apoio à contratação, mesmo já conhecendo seu perfeito atendimento ao solicitado no Edital (SEI N. 2639423), evidenciou no site oficial do fabricante através da URL disponível em: [https://www.hpe.com/br/pt/storage/apollo-4000.html] que o modelo ofertado pertence à família Apollo 4000, que é devidamente comprovado ser projetado para o tipo de solução em epígrafe, a saber Solução de Backup em disco.

#### e. Sobre o Item 2.2

Análise: No descritivo técnico do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO com a lista de *Part Numbers* de todos os componentes da solução, (SEI 2671882, páginas 01 e 02), há o seguinte item referente a quantidade de memória que virá instalada no equipamento:

"  $\bf 06$ x P00924-K21 - HPE 32GB (1x32GB) Dual Rank x4 DDR4-2933 CAS-21-21-21 Registered Smart Memory Kit "

Este item é referente aos 192GB de memória RAM DDR4 solicitados. Foram ofertados no equipamento 06 módulos de memória de 32GB, totalizando 192GB.

Quanto à capacidade de expansão de memória há a seguinte informação no descritivo técnico do equipamento (SEI N. 2672013 - Manual ITEM 01, "HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet.pdf", página 03:

"Sixteen (16) DIMM slots available (with 2 processors): 6 channels per processor/ up to two (2) DIMMs per channel; Support for HPE DDR4 SmartMemory Registered (RDIMMs) and Load Reduced (LRDIMMs) plus HPEPersistent Memory (Intel Optane); Up to 1 TB total memory per processor (up to 512 GB Intel Optane) per processor)"

Ou seja, no equipamento estão disponíveis para utilização 16 (dezesseis) *slots* de memória de RAM. Se a solução ofertada contém 06 (seis) módulos de memória de 32GB que totalizam os 192GB de RAM exigidos, ainda sobram 10 (dez) slots livres para expansão de memória.

Desta forma, a adição de 02 módulos de 32GB de RAM (totalizando os 256GB de capacidade de expansão) já seria o suficiente para o atendimento do item 2.2. do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO do Termo de Referência (SEI N. 2625314):

> " 2.2. Possuir no mínimo 192 GB (cento e noventa e dois gigabytes) de memória DDR4, podendo ser expandido a pelo menos 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) de memória RAM instalada, sem a necessidade de troca dos módulos de memórias já instalados. Não serão aceitas como memória a utilização de tecnologias flash, SSD ou qualquer outra tecnologia de extensão de cache; '

Sendo assim, não restam dúvidas quanto ao atendimento do item.

#### f. Sobre o Item 1.19

Análise: Em diligência comprovamos o atendimento do item na documentação enviada pela AMÉRICA Arianse. Eni mignetica comprovantos o atendimento do tien ma accumentação acumentação articles. TECNOLOGIA (SEI N. 2672015 - Manual ITEM 02, "Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent.pdf"), através do uso da tecnologia VSA - Virtual Server Agent. Esta informação foi complementada através das URLs abaixo disponíveis no site oficial da fabricante do software da solução (Commyault):

https://documentation.commvault.com/commvault/v11\_sp18/article?p=31993.htm https://documentation.commvault.com/commvault/v11 sp18/article?p=32327.htm

# **Key Features**

Feature	Description	Additional information
Agentless backups and restores	Install the Virtual Server Agent on a machine to act as a VSA proxy. A VSA proxy manages backup and restore operations for guest VMs in your environment, eliminating the need to install agents on guest VMs.	Deployment Planning System Requirements

#### Em tradução livre:

# Características principais

Recurso	Descrição	Informações adicionais
Backups e restaurações sem agente	Instale o Virtual Server Agent em uma máquina para atuar como um proxy VSA. Um proxy VSA gerencia operações de backup e restauração para VMs convidadas em seu ambiente, eliminando a necessidade de instalar agentes em VMs convidadas.	Planejamento de implantação Requisitos de sistema

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto essa equipe de apoio a contratação se manifesta no sentido de RATIFICAR o Despacho Nº 67633/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC (SEI N. 2676233) outrora anexado ao processo em epígrafe, confirmando que a Solução ofertada pela empresa licitante classificada em 2º lugar - AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS ATENDE a todos os itens exigidos no certame.

Desta feita, solicitamos a ciência, aprovação e o devido encaminhamento desta manifestação pelo Ilmo. Senhor Secretário de TIC da STIC, bem como, e para os devidos fins, análise e deliberação do pregoeiro designado para o certame e da Administração Superior deste TJPI.

Atenciosamente,

#### Equipe de Apoio a Contratação.



Documento assinado eletronicamente por Giovanny Lima de Castro, Analista de Sistemas / Desenvolvimento, em 08/10/2021, às 13:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Fabiano Galeno da Costa Pereira, Analista de Documento assinado eletronicamente por Fabiano Galeno da Costa Pereira, Analista d Sistemas / Desenvolvimento, em 08/10/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Natanael Henrique Corrêa, Técnico em Informática, em 08/10/2021, às 14:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 2729874 e o código CRC CE7F444B.

21.0.000016079-0 2729874v197



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3103 de 15/12/ 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso das suas atribuições legais, etc.

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR Comissão constituída pelos servidores deste Tribunal de Justiça, adiante nominados, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o recebimento provisório de 6 servidores, 12 CNA, 12 fiber channel, 24 licenças Vmware, 10 cabos twinax de 3m, 10 cabos twinax de 5m, 1 rack, 1 sistema de armazenamento de dados, 2 switch SAN e 1 gaveta SSD, doados pelo Conselho Nacional de Justiça.

HAROLDO FELIPE DA COSTA
 Analista Judicial – Matrícula 1054872
 Assessor Judiciário da SEAD

NATANAEL HENRIQUE CORRÊIA
 Analista de Sistemas da STIC – Matrícula 5027

- EURIDES DE LIMA VERAS Analista Judicial – Matrícula 4089

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAENTE, 12/08/2016.
PRESENTE PORTARIA.

flavoldo Felipe da Bosta

mot. 105487-2.

Ciente, 12/05/2016 Nataral Herrique Conão Matriada 5027

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piaui, em Teresina (PI), aos das do mês de dezembro de 2015.

Desembargador RAIMUNDO EUFRASIO ALVES FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Ciente, 12/03/2016 Eurides delimpliere

DJ nº 7890 12015 Disp. 17 1 12 12015 Publ. 18 1 12 12015



#### DIÁRIO DA JUSTICA **ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina - PI - Disponibilização: quinta-feira, 17 de dezembro de 2015 - Publicação: sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 - ANO XXXVII - № 7.890

Inhuma, Itainópolis, Simplício Mendes, Campinas do Inhuma, Itainòpolis, Simplicio Mendes, Campinas do Piauí, Jaios e Marcolàndia – Pl., a fim de realizar vistoria técnica, para fiscalização do Contrato Administrativo nº 053/2015 - PODIUM, nos dias 01, 02, 03 04 de dezembro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de dezembro de 2015.Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAU

#### PORTARIA Nº 3.100, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

arribuições legais, etc.

CONCEDER aposentadoria compulsória, com
proventos proporcionais, de acordo com art. 40, § 1º,
inciso II da Constituição Federal, com a redação dada
pela Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora MARIA
DE LOURDES MACHADO NOLÊTO, matrícula
40741422, no cargo efetivo de Analista Judiciário/Escrivão Judicial, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, da Comarca de Cocal,

DETERMINAR que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 06 de fevereiro de 2010, data

em que a servidora atingiu a compulsória.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina (PI), 16 de
dezembro de 2015. DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE.

# REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 3.031, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legals,
CONSIDERANDO os termos do requerimento
do Juiz de Direito SÉRGIO LUÍS CARVALHO FORTES,

titular da 4ª Vara da Comarca de Picos, CONSIDERANDO os termos do art. 10 da

Resolução nº 11/2013,
RESOLUÇÃO nº 11/2013,
RESOLUÇÃO nº 11/2013,
RESOLUÇÃO LV E: CONCEDER, o gozo de 04 (quatro) dias de folga, ao Juiz de Direito SERGIO LUIS CARVALHO FORTES, titular da 4º Vara da Comarca de Picos, de entrância final, referente ao exercício da judicatura no plantão judiciário, coorrido no período de 09 a 12 de outubro de 2015, para serem usufruídos nos dias 07 e 08.01.2016 e 11 e 12.02.2016. PUBLIQUESE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

#### PORTARIA Nº 3102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições

iegais, CONSIDERANDO o falta de inclusão de estagiário na lotação da Portaria nº 2.837, de 18 de novembro de 2015, convocado através da Portaria nº 2.744, de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 19 LOTAR o estagiário constante da relação abaixo, aprovado na SELEÇÃO PÚBLICA/2015 para preenchimento de vagas de estágio do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI.

ESTADO DO PIAUI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

NOME	NOVA LOTAÇÃO
SILVIO ADRIANO	2ª Vara Criminal de Teresina
CIRQUEIRA SÁ	- Vara de Execuções Penais

#### PORTARIA Nº 3103 de 16 de dezembro 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso das suas atribuições legais, etc

RESOLVE: DESIGNAR Comissão constituída

pelos servidores deste Tribunal de Justica, adiante nominados, para sob a presidência do primeiro, promoverem o recebimento provisório de 6 servidores. 12 CNA, 12 fiber channel, 24 licenças Vmware, 10 cabos twinax de 3m, 10 cabos twinax de 5m, 1 rack, 1 sistema de armazenamento de dados, 2 switch SAN e 1 gaveta SSD, doados pelo Conselho Nacional de Justiça, - HAROLDO FELIPE DA COSTA
Analista Judicial - Matrícula 1054872

Assessor Judiciário da SEAD
-NATANAEL HENRIQUE CORRÊIA
Analista de Sistemas da STIC - Matrícula 5027
- EURIDES DE LIMÁ VERAS

Analista Judicial - Matricula 4089
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina (PI), aos 16 dias do mês de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do

#### PORTARIA Nº 3.104, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade implementação de políticas de gestão voltadas à eficiência dos serviços administrativos e judiciais; eficiência dos serviç

CONSIDERANDO que este Tribunal de Justiça celebrou contrato de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações físicas das diversas edificações do Poder Judiciário estadual, (Contrato nº 053/2015):

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços administrativos das diversas comarcas do Estado são geridos por um Diretor de Fórum,

RESOLVE: DETERMINAR que as demandas referentes à manutenção predial, provenientes das diversas comarcas do Estado, somente deverão ser materializadas pelo Diretor do Fórum local.PUBLIQUEmaterializadas pero Juristor do Forum local, Publiculor-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

#### PORTARIA Nº 3.105 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob

o nº 0165689, de 03,12,2015

RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de ½ diária ao servidor FRANCISCO IGOR DE LIMA E SILVA, Analista de Sistemas, matrícula 999670-2, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo seu deslocamento à Comarca de Campo Maior – PI, a fim de participar do treinamento e implantação do Sistema de Controle de Frequência naquela Comarca, no dia 09 de dezembro de 2015.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2015.Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

#### PORTARIA Nº 3.106 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob

o nº 0165688, de 03.12.2015,
RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento
no Provimento 44/2015, o pagamento de ½ diária ao
servidor SEVERINO ALVES REIS NETO, Analista de Sistemas, matricula 3179, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo seu deslocamento à Comarca de Campo Maior – PI, a fim de participar do treinamento e implantação do Sistema de Controle de Frequência naquela Comarca, no dia 09 de dezembro de 2015.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI, em Teresina, 16 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DE JUSTICA DO PIAUÍ

#### PORTARIA Nº 3.107 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob

o nº 0165560, de 02.12.2015, RESOLVE: AUTORIZAR. com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de 2 e ½ diárias ao Juiz de Direito FRANCO MORETTE FELICIO DE AZEVEDO, titular de Comarca de Jaicós - PI, matrícula mº 1205, com o escopo Respondência Cumulativa, em razão do afastamento da Juíza titular, na Comarca de Paulistana – PI, nos termos do Provimento nº 12/2015, publicado no DJ nº 7.805 de 13/08/2015, no período de 14 a 16 de dezembro de 2015, nos termos do requerimento de fls.06 dos autos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de dezembro de 2015.Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

#### PORTARIA Nº 3.108, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, §

2°, da LOMAN

RESOLVE: ADIAR, ad referendum do Egrégio RESULVE: ADJAR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º período do exercício de 2016, da Julza de Direito GLÁUCIA MENDES DE MACEDO, Julza Auxiliar da Comarca de Teresina-PJ, de entrância final, concedidas anteriormente pela Potatria re 2, 250 de 41,215 esembratos estados de concentral de concent de entrancia tinal, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.750, de 14.12.15, previstas para terem início em 07.01.16, devendo o período ser gozado oportunamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do T. I/PI. Presidente do TJ/PI

#### PORTARIA Nº 3.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legais,
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do
serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de
Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, §

2°, da LOMAN,

RESOLVE: SUSPENDER, a partir do dia 10.12.2015, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno o ozodas férias remanescentes, relativas ao 2º período do exercício de 2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.909, de 26.11.2015, que tiveram início em 24.11.2015, devendo o período remanescente ser gozado proprimente. oportunamente.

DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 10 de dezembro do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

#### PORTARIA Nº 3.110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PTAUT, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA, titular da Vara Única da Comarca de Pio IX-PI, de Entrância Intermediária,

CONSIDERANDO os termos do art. 97, da Lei

Complementar nº 13/94

RESOLVE: CONCEDER ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, 05 (cinco) días de licença patemidade ao Juíz de Direito JOSÉ EDUARDO COUTO

SHCN CL QUADR Brasilia, DF  NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DE 1  INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745830600170  DESTINATÁRIO/REI  NOMERAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE ENDERECO	MÉRICA TECNOLO NFORMÁTICA E E ELETRÔNICOS I  A 213 BLOCO C SALAS, 201 - CEP: 70872530 - Fone/Fax: 6  MERCADORIA POR CO  METENTE  JUSTIÇA DO PIAUI  IBARGADOR EDGARD  STO  VALOR DO SEGURO  0,000  VALOR DO SEGURO  0,000  DESC	CLETRO LTDA  ASA NOR 6133499785  NTA E ORE INSCRIÇÃO ESTADE  NOGUEIRA  0,00	TTE,	Docum F 0 - End 1 - Sai N° 00 SÉR P DE T SUBST. TR	DA Sistento A Siscal trada dida dida dida dida dida dida dida	NFE Auxiliar d Eletrônica  1 12.249 a 1 de 2 CEIROS CNPJ 06.920	a Nota	CONTROLE  CHAVE DID  S316  CONSU  NF-e v da Sef PROTOCOL  CNP  10	ACESSO 0406 9262 2 Ita de auto www.nfe. az Autori: 0 DE AUTORIZ 353160	enticidad fazenda. zadora ACÃO DE USS 011280155	2500 100 le no pgov.br. 0 - 05/04	DATA DA EMI 05/04/20 DATA DE ENT 05/04/20 HORA DE ENT 09:00	ssão 016 RADAVSAÍD	a e
SHCN CL QUADR Brasilia, DF  NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DE 1 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745830600170  DESTINATÁRIO/REI NOMERAÇÃO SOCIAL TRIBUNAL DE ENDEREÇO PRAÇA DESEM MUNICIPIO Teresina  FATURA  OUTROS  CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM	A 213 BLOCO C SALAS, 201 - CEP: 70872530 - Fone/Fax: 6  MERCADORIA POR CO  METENTE  JUSTIÇA DO PIAUI  BARGADOR EDGARD  STO  VALOR DO SEGURO  0,00  VALOR DO SEGURO  0,00  DESC	CLETRO LTDA  ASA NOR 6133499785  NTA E ORE INSCRIÇÃO ESTADE  NOGUEIRA  0,00	DEM JAL DOS	Docum F 0 - En' 1 - Sai N° 00 SÉR P DE T UUBST TR  BAIRRODD CEN' FONDE/FAM	rento Ariscal riscal trada ida 00.01 IE: 1 ágin CERC	Auxiliar d Eletrônica 1 (2.249 a 1 de 2 CEIROS	a Nota	Chave Displayed Consultation NF-e vida Seft PROTOCOL	E ACESSO 0406 9262 2 lta de autovww.nfe. faz Autoriz 353160	300 0160 5 enticidad fazenda. zadora Ação DE US 011280155 0/0001-9	1500 100 le no p gov.br - 05/04	2016 10:04  DATA DA EMI 05/04/20  DATA DE ENT 05/04/20  HORA DE ENT	ssão 016 RADAVSAÍD	a e
REMESSA DE I INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745830600170 DESTINATÁRIO/REI NOMERAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE ENDEREÇO PRAÇA DESEM MUNICIPIO TETESINA FATURA OUTROS CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM VALOR DO FRETE	JUSTIÇA DO PIAUI  BARGADOR EDGARD  STO  VALOR DO ICMS  0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  DESC	NOGUEIRA  0,00	A, B	DE T SUBST. TR BAIRROAD CENT	ERC RB.	CEIROS CNPJ 06.920	6.223/0	0001-60 CNP 10	353160 ) ) ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	AÇÃO DE USI 011280155 //0001-9	- 05/04	DATA DA EMI 05/04/20 DATA DE ENTI 05/04/20 HORA DE ENT	ssão 016 rada/saíd	ıA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745830600170 DESTINATÁRIO/REJ NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE ENDEREÇO PRAÇA DESEM MUNICIPIO Teresina FATURA OUTROS CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM VALOR DO FRETE	JUSTIÇA DO PIAUI  BARGADOR EDGARD  STO  VALOR DO ICMS  0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  DESC	NOGUEIRA  0,00	A, B	BAIRROAD CENT	RIB.  DISTRITO  FRO	06.920	6.223/0	CNP 10	540.909 CEP 6400	/0001-9 0-830	6	DATA DA EMI 05/04/20 DATA DE ENTI 05/04/20 HORA DE ENT	ssão 016 rada/saíd	iA.
DESTINATÁRIO/REI NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE ENDEREÇO PRAÇA DESEM MUNICIPIO Teresina FATURA OUTROS CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM VALOR DO FRETE	STO S  VALOR DO SEGURO  0  JUSTIÇA DO PIAUI  PARTICIPATOR DO ICMS  0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  DESC	0,00	A, (	CENT FONE/FAX	ΓRO		O UF	CNP 10	540,909 CEP 6400	0-830	6	05/04/20 DATA DE ENT 05/04/20 HORA DE ENT	016 RADA/SAÍD 016	NA.
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE ENDEREÇO PRAÇA DESEM MUNICIPIO Teresina FATURA OUTROS CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM VALOR DO FRETE	STO S  VALOR DO SEGURO  0  JUSTIÇA DO PIAUI  PARTICIPATOR DO ICMS  0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  DESC	0,00	A, (	CENT FONE/FAX	ΓRO	CÍVIC	UF	10	.540.909 CEP 6400	0-830	6	05/04/20 DATA DE ENT 05/04/20 HORA DE ENT	016 RADA/SAÍD 016	A
ENDEREÇO PRAÇA DESEM MUNICIPIO Teresina FATURA OUTROS CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM VALOR DO FRETE	STO S 0,00 VALOR DO SEGURO 0 VALOR DO SEGURO 0,00 DESC	0,00	A, (	CENT FONE/FAX	ΓRO	CÍVICO	UF	INSC	6400	0-830		05/04/20 HORA DE ENT	RADA/SAÍD	A
MUNICIPIO Teresina FATURA OUTROS CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM VALOR DO FRETE	STO  S  0,00  VALOR DO ICMS  0  VALOR DO SEGURO  0,00  DESC	0,00		FONE/FA		CIVIC	UF		_		<b></b>	HORA DE ENT		
Teresina  FATURA  OUTROS  CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM  VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS  0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  DESC	0,00							:RIÇAO ESTAL	OAL			RADA/SAIL	
OUTROS  CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM  VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS  0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  DESC	0,00	BASE DE	E CÁLCUI										)/\
CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO DO ICM VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS  0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  DESC	0,00	BASE DE	E CÁLCUI										
BASE DE CÂLCULO DO ICM VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS  0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  DESC	0,00	BASE DE	E CÁLCUI										
VALOR DO FRETE	0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESC	0,00	BASE DE	E CÁLCUI										
	0,00				LO DO IO		00 VA	LOR DO ICM	IS ST	0,00	VALO	R TOTAL DOS	PRODUTOS 64.564	
		0,	00	OUTRAS D	DESPESA	S ACESSÓRIA	0,00	VALOR E	O IPI	0,00		OR TOTAL DA		,
	VOLUMES TRANSPORTADOS			-81	_						~			
RAZÃO SOCIAL GLOBAL CARO	GAS TRANSPORTES	0 - Emitente			CC	DDIGO ANTT		PLACA	DO VEÍCULO	UF	05.8	378.120/0	0001-0	00
ENDEREÇO A	V PERIMETRAL NORTE	3		MUNICIPI Goiar			that to			UF GO		335670	AL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	1	Golai	па	NUMERA	ÇÃO		PESO E	RUTO		PESO LÍQUI	DO	_
8	CAIXA									384	1,000		0,	,000
DADOS DO PRODUT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	r. VLR. TO	OTAL BC I	CMS VI	R. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ.	ALÍG
451641 02350LC	SX-SCP. DISCO RIGIDO - SSD MIDRAN		241	6923	UN	25,0000	3.366,48	_	62,00			10.0.01	ICMS	IPI
DISCOS	6-SCP. RECEPTACULO VAZIO PARA DE SISTEMA STORAGE - DISK SURE2U,AC,2.5",EXPANDING MODULI OTS	84733039 E,25	741	6923	UN	2,0000	5.201,12	200 10.4	102,24			15 pain	1	Darley Control
ENERG	2-SCP. REGUA DISTRIBUIDORA DE A - AC POWER DISTRIBUTION UNIT	85366910	241	6923	UN ,	2,0000	659,42	200 1.3	318,84			200	0	-
900GB 1	2358408-SCP. DISCO RIGIDO 900GB - 0K RPM SAS DISK UNIT2.5"	84717012	241	6923	UN	25,0000	1.751,16		779,00			20		
NL SAS	7-SCP. DISCO RIGIDO - 3000GB 7 2K RI DISK UNIT3.5" 5-SCP. CONTROLADORA DE DADOS D	04717012	241	6923	UN	24,0000	1.662,47		399,28		4	Carl.		
UNIDAI	DE DE MEMORIA - 5600 V33U,DUAL C,128GB,SPE62C0300	DE 84715010	241	6923	UN	1,0000	200.000,00	200.0	00,000		2	W 6	0,	1
0235980 DISCOS ENCLOS	8-SCP. RECEPTACULO VAZIO PARA DE SISTEMA STORAGE - DISK SURE4U,AC,3.5",EXPANDING MODULI	84733039 E,24	741	6923	UN	1,0000	6.500,06	6.5	90,00		6	13		
	OTS PR-SCP. PLACA DE CIRCUITO IMPRESS DO - 4 PORT 1GB ETH I/O MODULE	SO 85177010	241	6923	UN	2,0000	6.320,14	100 12.0	640,28	40 34	4	6		
443667 03022PF MONTA	J-SCP. PLACA DE CIRCUITO IMPRESS DO - 4 PORT 412GB SAS I/O	85177010	241	6923	UN	4,0000	4.325,64	100 17	02,56	,	1	18	1	1
451640 0305679 COM 4 I	EMINISAS HD 3-SCP. PLACA DE CIRCUITO IMPRESS PORTAS - 4 PORT SMARTIO I/O	85177010	241	6923	UN	4,0000	8.692,15	34.	68,60	17,	1	34	Y	
451549 0305679	ESFP,8GB 4-SCP. PLACA DE CIRCUITO IMPRESS DO COM 4 PORTAS - 4 PORT SMARTIO		241	6923	UN	2,0000	3.695,24	100 7.3	390,48	0275	1	1 /3	1	
CÁLCULO DO ISSQN	1									"Ca			1	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745830600170	VALOR TOTAL DO	OS SERVIÇOS		B	ASE DE 0	CALCULO DO	ISSQN	TRET	ARIA	VALOR DO IS	SQN			
DADOS ADICIONAIS	3					1/1		FOTA	no no	TOCA	Sal	28	1 3	
INFORMAÇÕES COMPLEME		ma programa			ESERVA	DO AO FISCO			we bie	100		-		
	DA PELA VENDA CONFORME NO D16 CONTRA O CNJ - PJ R17		2247 E	EMI		(	7 0 2	1 1 6		0	03	h		
							Mail		ES DA S 668-6 LADO E					



# AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

SHCN CL QUADRA 213 BLOCO C SALAS, 201 - - ASA NORTE, Brasilia, DF - CEP: 70872530 - Fone/Fax: 6133499785

#### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

Nº 000.012.249 SÉRIE: 1

Página 2 de 2



5316 0406 9262 2300 0160 5500 1000 0122 4913 0054 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353160011280155 - 05/04/2016 10:04

NATURIEZA DA OPERAÇÃO REMESSA DE MERCADORIA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS

0745830600170

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

06.926.223/0001-60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALİQ. IPI
	MODULESFP,10GB												
452023	02350HQP-SCP. MIDIA CD-ROM COM DADOS GRAVADOS - OCEANSTOR REPLICATIONDIRECTOR SOFTWARE BASEEDITION	85234920	241	6923	UN	1,0000	1,0000	1,00					
451551	14130858-SCP. CABO COM CONECTORES - PATCH CORD,DLC/PC,DLC/PC,MULTI- MODE.3M,A1A.2,2MM,OM3 BENDING	85444200	241	6923	UN	24,0000	100,0000	2.400,00					
443677	25030422-SCP.CABO DE ALIMENTACAO-POWER CABLE 300V/500V,60227 IEC 10BVV,3X6MM2,BLACK3 CORES:BROWN,BLUE,YELLOW/GREEN,46A	85444200	241	6923	UN	20,0000	100,0000	2.000,00					
439106	25030431-SCP. CABO DE ALIMENTACAO - POWER CABLE,450V/750V,60227 IEC 02RV,25MM2,YELLOW/GREEN,110A,CCC,CE	85444200	241	6923	UN	5,0000	100,0000	500,00					
451643	04050697-SCP. CABO COM CONECTOR - HIGH SPEED CABLE,MINI SAS HD CABLE,3M,SFF 8644 PLUG,28AWG4P2BS,SFF 8644 PLUG,INDOOR	85444200	241	6923	UN	5,0000	100,0000	500,00			ki .		
443675	0211G06G-SCP. RACK DE METAL DE 42U - T SERIES UNIVERSAL 42U STORAGE AC CABINET	94032000	241	6923	UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00					

# Termo de Recebimento Provisório de Entrega e Instalação Equipamentos

Certificamos que os itens especificados no quadro abaixo foram recebidos e instalados no **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** nas datas abaixo especificadas, e que se encontram plenamente funcionais:

Item	Descrição	Quantidade	Data de Instalação	Valor Unitário
1	Sistema de armazenamento de dados	1	10/05/2016	R\$ 370.000,00
2	Conjunto de Gavetas SATA ou NL-SAS ou SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 72 TB	1	10/05/2016	R\$ 50.301,60
3	Conjunto de Gavetas SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 21.600 GB	1	10/05/2016	R\$ 54.181,23
4	Conjunto de Gavetas SSD com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 4.800 GB	1	10/05/2016	R\$ 94.564,28

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento das obrigações estipuladas no contrato CNJ  $n^{\rm o}$  41/2015.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura dos membros da Comissão de Recebimento Provisório, designada pela Portaria 3103 de 16 de Dezembro de 2015, anexa.

Teresina, 23 de junho de 2016.

Haroldo Felipe da Costa

Analista Judicial Mat:105487-2

Natanael Henrique Correa

Técnico em Informática Mat: 5027

Eurides de Lima Veras

Analista Judicial Mat: 4089 23

# Relatório de Avaliação Técnica

Após análise realizada nos equipamentos especificadas no quadro abaixo, recebidos no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, certificamos que os mesmos se encontram em perfeito estado, sem sinais de violações/danos:

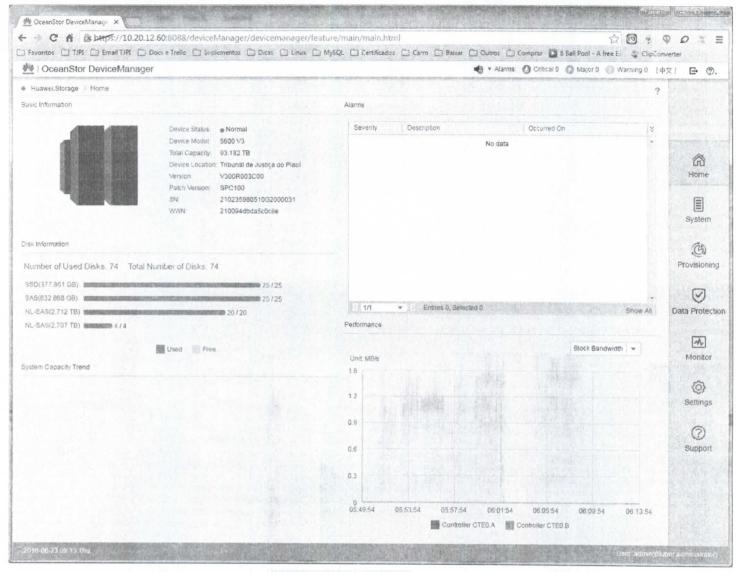
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Nota Fiscal de Remessa
1	Sistema de armazenamento de dados	1	R\$ 370.000,00	000.212.249
2	Conjunto de Gavetas SATA ou NL-SAS ou SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 72 TB	0	R\$ 50.301,60	000.212.249
3	Conjunto de Gavetas SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 21.600 GB	1	R\$ 54.181,23	000.212.249
4	Conjunto de Gavetas SSD com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 4.800 GB	1	R\$ 94.564,28	000.212.249

Os testes executados objetivaram a avaliação técnica das funcionalidades dos equipamentos e especificações contidas no edital do contrato CNJ nº 41/2015.

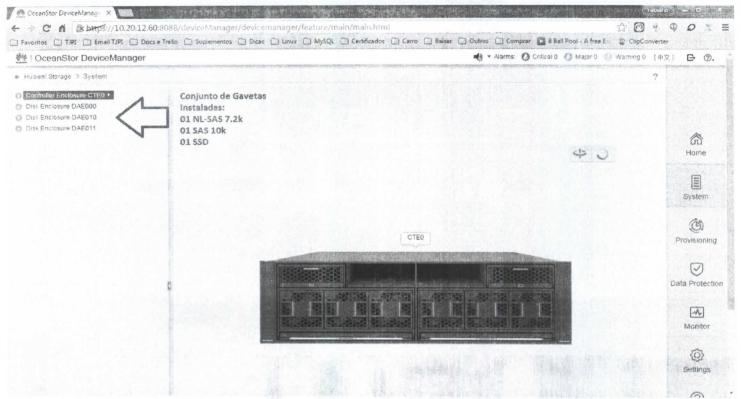
Teresina, 23 de maio de 2016.

Natanael Henrique Correa

Técnico em Informática Mat: 5027



Overview do storage Huawei Ocean Stor 5600 V3 instalado no TJPI





# Reporte de Instalação Projeto TJ/PI

		Reporte de In	stalaç	ão Final				
No. do	Contrato							
Nome d	lo Cliente	「J/PI - Tribunal de Justiça do Estado do Piaui ~ ⊸						
Endere		PRAÇA DES. EDGAR NOGUEIRA S/N CENTRO CÍVICO, BAIRRO CABRAL, TERESINA PIAUI STIC						
Informa Contato		Nome: ERNANI MOURA	Tel.: (86) 3	3215-1120	Email: ernani.lima@tjpi.jus.br			
Endere Instalaç	,	PRAÇA DES. EDGAR NOGUE PIAUI, STIC	EIRA S/N CI	ENTRO CÍVICO, BAIRF	RO CABRAL, TERESINA			
Prestac Serviço		America Tecnologia		Engenheiro	Renato Soares			
Tipo de	Serviço	■Instalação		Tel. de Contato	(11) 98166-0590			
Período		Tempo de Início (DD-MM-AA): 10-05-2016						
Instala	çao	Tempo de Finalização (DD-M	M-AA): 10-0	05-2016				
Tipo de	Produto	■Produto IT □Produto IP □	Produto U	C □ Outros: IP				
Informa	ção do Prod	uto						
	la instalação	Quantidade		Número de Pa	rticipantes			
Ins	ETO TJ/PI - stalação Stor 5600 V3	1		2				
Natificacão								
Notificaçõe	s:							
	Satisfação do 0	Cliente Muito Satisfeito	□Satisfeito	□ Regular □ In	satisfeito			
	Intalaga							
Cliente	Seus comentár	ios:						
				Assinatura	Memique conta			

Rio de Janeiro Fraia do Flamengo, 66 Bl. B Gr. 920 

Brasília SCI.N 213 Bl. C Gr. 201 São Paulo Rua Condessa do Pinhal, 107

America Green IT - Working today for a batter temorrors



# RES: TJ-PI - Instalação Storage Huawei OceanStor 5600 V3

1 mensagem

Renato Soares <renato.soares@atservices.com.br>

10 de maio de 2016 19:47

Para: Ernani Lima <ernanitjpi@gmail.com>, STIC <stic@tjpi.jus.br>, ernani.lima@tjpi.jus.br

Cc: Diego Carlos <a href="mailto:carlos@americatecnologia.com.br">diego.carlos@americatecnologia.com.br</a>, Stanley Santos

<stanley.santos@atservices.com.br>, "wanderson.pedrosa( America)"

<wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br>, lais.sobreiro@americatecnologia.com.br, gabriel mendonca

<gabriel.mendonca@americatecnologia.com.br>, "Victor G. Marques"

<victor.marques@americatecnologia.com.br>

Ernani boa tarde.

Conforme acompanhou, iniciamos a instalação do Storage por volta das 10:00h da manhã e finalizamos as 14:00h, foi atualizada a firmware do Storage que está operacional e acessível, foi mostrado ao Sr. Natanael como é feito o acesso via interface web e também foi deixado com ele o arquivo PDF com o aceite de instalação que ele assinou.

Foi configurado o call home que no teste funcionou para o e-mail interno do TJ, mas não enviou para o e-mail externo tecnico@americatecnologia.com.br, foi feito um teste com o e-mail particular do Sr.

Natanael e também não funcionou, tivemos um problema semelhante no TJ-PR e foi constatado que se trata de alguma configuração que tem de ser alterada no servidor de e-mail "Qmail" para que possa ser possível o recebimento dos e-mails de alertas que o Storage possa gerar.

O Sr. Natanael conversou com a pessoa responsável pelo Qmail que ficou de verificar isso, também deixei um documento digital com 2 possíveis soluções para resolução desse problema que no caso do TJ-PR funcionaram.

Amanhã de manhã, uma pessoa da América fará contato via telefone para fazer o comissionamento do Storage e também aplicar a licença que ficou pendente, será solicitado acesso remoto para isso.

Qualquer Dúvida estou à disposição.

Att.



Renato Soares



renato.soares@atservices.com.br cel 55 11 98166 0590 tel 55 3796 4330

Rua Condessa do Pinhal, 107 Campo Belo São Paulo SP CEP 04610-060 www.atservices.com.br



TI Verde América - Trabalhando hoje por um futuro melhor

**De:** Ernani Lima [mailto:ernanitjpi@gmail.com] **Enviada em:** sexta-feira, 6 de maio de 2016 15:01

Para: Renato Soares <renato.soares@atservices.com.br>; STIC <stic@tjpi.jus.br>

Assunto: Re: TJ-PI - Instalação Storage Huawei OceanStor 5600 V3

#### Reenviando

Em 6 de mai de 2016 2:52 PM, "Emani Lima" <ernani.lima@tjpi.jus.br> escreveu:

Boa tarde.

Hj estivemos em reunião até o meio dia e o nosso expediente encerrou as 14h, talvez por isso n deu certo a ligação.

Por outro lado, confirmo a instalação para a data aprazada com a empresa, só ressaltando que deverá ocorrer em horário de expediente, ou seja das 07 as 14 h. Nestes horários será possível acompanhá lo e não será necessário autorização de acesso.

Aguardo confirmação do agendamento.

Meu telefone pessoal é 86999562320.

Att,

Em 6 de mai de 2016 2:44 PM, "Renato Soares" <renato.soares@atservices.com.br> escreveu:

Ernani boa tarde, me chamo Renato, sou da América tecnologia de São Paulo tudo bem.

Tentei contato telefônico mas só chamou, eu vou ser o analista responsável pela instalação do Equipamento Huawei no TJ-PI.

Me ligue assim que possível no telefone 11 98166 0590, pois preciso alinhar alguns detalhes da instalação do Storage.

Se no local precisar gerar autorização de entrada, segue meus dados:

Obrigado.

Att.

Renato Soares

renato.soares@atservices.com.br
cel 55 11 98166 0590 tel 55 3796 4330

Rua Condessa do Pinhal, 107
Campo Belo São Paulo SP CEP 04610-060
www.atservices.com.br

Renato Soares da Silva Novoletti Pereira

RG 34.246.292-1

CPF: 300.929.398-48



TI Verde América - Trabalhando hoje por um futuro melhor

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONNECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE ERNANI MOVED LINA TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DATA / HORA Mulhe NRO DOCUMENTO 8385 PRESTAÇÃO DATA / HORA 1650172 SERIE 14/04/2016 1 GLOBAL CARGAS TRANSP. NACIONAIS E DACTE exiliar do Conhecimento naporte Eletrônico AV PERIMETRAL NORTE QUADRA02 LOTE 03 SALA B, 6 LOTEAMENTO GOIANIA 2 - 74665510 Rodoviário GOIANIA / GO NÚMERO DATA E HORA DE EMISSÃO TEL : (62) 39412124 57 8385 07/04/2016 09:00:00 CNPJ: 05.878.120/0001-00 TE: 104335670 TIPO DO SERVIÇO FORMA DE PAGAMENT Remetente A pagar 6932 - SERVICO DE TRANSPORTE 352160002437321 ₽TÉRMINO DA PRE BRASILIA/DF TERESINA/PI REMETENTE AMERICA TECN DE INFOR E ELETRO-ELETRONICOS LTDA DESTINATÁRIO FUNDO ESP. REAP. E MODER DO PODER JUD. FERMOJUPI QUADRA CLN 213 BLOCO C PRACA EDGARD NOGUEIRA EDIF PALACIO DA JUSTICA ASA NORTE CENTRO CIVICO BRASILIA CEP 70872530 CNPJ/CPE MUNICIPIO 06926223000160 INSCR. EST. 0745830600170 TERESINA CFP 64000830 PATE CNPJ/TPF 10540909000196 INSCR. EST. ISENTO MUNICIPE MUNICIPIO CNPJ/CPF INSCR EST CNPJ/CPF INSCR. EST. AMERICA TECN DE INFOR E ELETRO-ELETRONICOS LTDA BRASILIA CEP 70872530 ENDEREÇ QUADRA CLN 213 BLOCC C 0745830600170 ELETRONICO QNT. / UN MEDIDA ALLIANZ 8/VL RESPONSÁVE Remetente 2015541599 COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FRETE VALOR 800.00 800,00 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA BASE DE CÁLCUL ALIQ. ICMS ICMS Outros 800.00 SÉRIE/NR. DO 53160406926223000160550010000122491300540009 CBSERVAÇÕES INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO LOTACEC ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR 11392385 Não INFORMAÇÕES REFERENTE AO VALE PEDÁGIO NWM-8597 CNPJ FORNECEDOR CNPJ RESPONSÁVEL IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES EM TRÂNSI JOSUEL FERREIRA DA ROCHA 28010434191 RESERVADO AO FIS 000007572 12249 (384,00)

^ De: The VMware Team <donotreply@vmware.com> ◊

Para: stic@tjpi.jus.br o

Data: Qua, Mai 11, 2016, 16:34

My VMware: Invitation to join an account



# vmware MY VMWARE™

# You have been invited to join an account

Account name: Conselho Nacional de Justica

Account number: 111354427

Dear Nathanael Henrique,

#### You have been invited to join an account.

Account: 111354427 - Conselho Nacional de Justica

Invited by: Otavio Cipriani

This invitation is valid for 90 days. Log in or register at My VMware. After logging in to My VMware, view the alerts and and accept the invitation to join the account.

https://my.vmware.com/web/vmware/login

Regards,

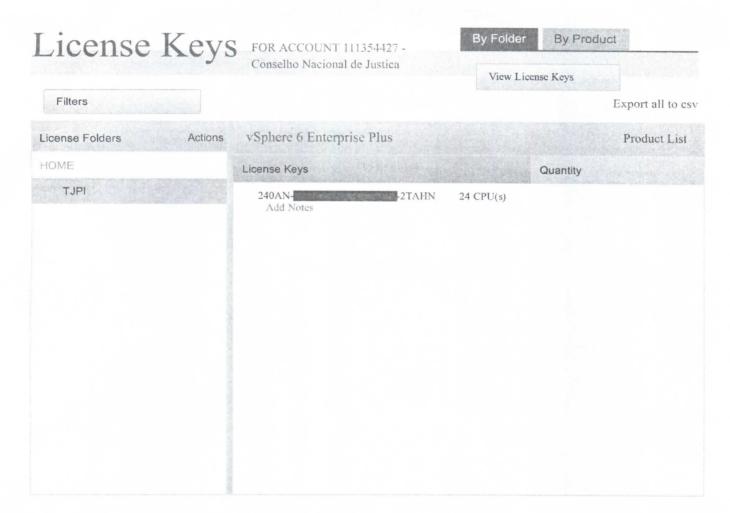
The VMware Team

Access your account 24/7 at My VMware

#### **Quick Links**

#### Resposta rápida

12/05/2016 License Keys





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/05/2016 às 11:22

#### **RECIBO DE ENVIO**

Documento: Documentacao Recebimento Provisorio - Contrato 412015\_CNJ (assinado).pdf

Código de rastreabilidade: 8182016264591

Remetente: Gabinete Secretário - STIC

Agnaldo Abreu Almendra

Data de Envio: 13/05/2016 13:45:31

Assunto: Segue em anexo documentação referente a doação de servidores e storage.

Destinatários

Data Leitura

Lido Por

Comitê Gestor de Doações - CNJ (CNJ)



Imprimir



#### **CONTRATO N. 41/2015**

CONTRATO CELEBRADO ENTRE UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO UNIFICADA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (Pregão Eletrônico 67/2014 n. **Processo** Administrativo CNJ/SEI n° 02989/2015).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN 514, Bloco B, Lote 07, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, Getúlio Vaz, Identidade n. 485.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 163, de 30 de novembro de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 06.926.223/0001-60, com sede na SHCN, Setor de Habitações Coletivas Norte, CL, Comércio Local Quadra 213, Bloco C, Nº 22; Sala 201, 202, 203, 220, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70872-530, telefone: (61) 3349-9785; fax: (61) 3274-9785, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio, Fábio Picolo Catelli, RG 955.572 SSP/DF, CPF 358.424.151-00, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico CNJ n. 67/2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2014, e a respectiva homologação, conforme fls. 2612 e 2626 do Volume 12 do Documento SIGA-DOC presente no Processo Administrativo CNJ/SEI 03005/2015, celebram o presente contrato, observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, nos Decreto n. 5.450/2005 e 7.892/2013, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de solução unificada de armazenamento de dados para o CONTRATANTE e para doação aos Tribunais de Justiça dos Estados do Acre e Piauí, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição. são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

Página 1 de 14



# DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A execução do objeto do presente contrato será de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993.

# DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

# CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste contrato e prestar, por meio dele, as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) registrar os incidentes e problemas ocorridos durante a execução do contrato;
- c) comunicar oficialmente à **CONTRATADA** sobre quaisquer falhas verificadas na fiscalização do cumprimento dos serviços prestados;
- d) proporcionar os recursos técnicos e logísticos necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) exercer permanente fiscalização na execução dos serviços, registrando ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado e determinando as medidas necessárias à regularização dos problemas observados;
- f) proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso dos profissionais ou representantes da CONTRATADA a suas dependências, equipamentos e sistemas de informação relacionados à execução dos serviços, mas com controle e supervisão de suas áreas técnicas;
- g) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste contrato.

# DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

# CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar e instalar os equipamentos nas sedes dos tribunais donatários listados no Anexo B, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato;
- b) fornecer garantia técnica para todos os equipamentos adquiridos, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, contados do recebimento definitivo dos equipamentos;
- c) fornecer as últimas versões dos manuais dos produtos entregues;
- d) prestar serviços de manutenção corretiva e evolutiva para todos os equipamentos adquiridos, incluindo atendimento on-site, durante todo o período de garantia técnica;

Página 2 de 14





- e) garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos fornecidos;
- f) disponibilizar central de atendimento via telefone (0800 ou com custo de ligação local), cujo número deve ser o mesmo para todos os tribunais donatários, ou meio eletrônico para realização de requisições de execução de serviço ou resolução de dúvidas durante 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive feriados;
- g) conceder acesso ao controle de atendimento aos tribunais donatários, para acompanhamento dos chamados técnicos, ficando o encerramento destes condicionados ao aceite do respectivo tribunal;
- h) comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme art. 3º, III, do Decreto n. 7.174/2010;
- seguir as instruções e observações efetuadas pelo gestor do contrato, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- j) atender as determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- k) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do CONTRATANTE, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades previstas;
- detalhar e repassar, conforme orientação e interesse do CONTRATANTE, todo o conhecimento técnico utilizado na execução dos serviços contratados;
- m) indicar, formalmente, quando da assinatura do contrato o nome, telefone e e-mail do preposto para representá-la sempre que for necessário e que tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no contrato;
- n) responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem a terceiros ou ao CONTRATANTE, devendo ser descontado do pagamento devido à CONTRATADA o valor correspondente aos prejuízos causados, conforme o caso;
- manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- p) promover o repasse total de conhecimento dos equipamentos instalados ao CONTRATANTE e aos tribunais donatários;
- q) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo primeiro - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução de serviços objeto desta contratação.

Página 3 de 14



Parágrafo segundo – A CONTRATADA não poderá alocar na execução deste contrato, inclusive para a função de preposto, profissionais que se enquadrem em alguma das seguintes condições em relação aos ocupantes de cargos de chefia, direção e assessoramento, ou de membros e servidores vinculados ao CONTRATANTE: cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

# DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA deverá entregar equipamentos novos e de primeiro uso, juntamente com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à perfeita instalação e funcionamento da solução contratada, incluindo licenças, conectores, interfaces, suportes, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Parágrafo primeiro - Os equipamentos deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados contra danos de transporte e manuseio.

Parágrafo segundo - No ato da entrega dos equipamentos, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos e instruções para instalação, configuração, operação e administração (quando aplicáveis), todos atualizados, seja em meio impresso ou eletrônico.

Parágrafo terceiro - Todas as licenças de software necessárias para o completo atendimento das especificações técnicas deverão ser ofertadas na modalidade de uso perpétuo, ou seja, os equipamentos devem continuar a operar normalmente mesmo após o período de garantia técnica contratado, e deverão ser fornecidas na capacidade máxima suportada pelos equipamentos.

Parágrafo quarto – Os locais de entrega estão especificados no Anexo B deste contrato.

Parágrafo quinto - Não serão aceitos equipamentos que tenham sido descontinuados pelo fabricante até a data de realização da licitação, ou composições feitas única e exclusivamente para o certame.

#### DA GARANTIA TÉCNICA

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA garantirá o funcionamento de toda a solução contratada, fornecerá atualizações, prestará suporte técnico e atenderá aos chamados para manutenção corretiva e evolutiva nos locais de instalação dos equipamentos, durante o período mínimo de 60 (sessenta) meses contados do recebimento definitivo dos equipamentos.

Parágrafo primeiro - O serviço de manutenção corretiva consiste no restabelecimento dos equipamentos às condições ideais de funcionamento, mediante a substituição de

Página 4 de 14



componentes desgastados ou defeituosos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

**Parágrafo segundo -** O serviço de manutenção evolutiva consiste no fornecimento e instalação de novas versões de firmware e *software* lançadas durante a vigência da garantia técnica, sem qualquer custo adicional ao **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro -** Os chamados serão registrados e deverão estar disponíveis para acompanhamento pela equipe do **CONTRATANTE**, contendo data e hora da chamada, o problema ocorrido, a solução e a data e a hora de conclusão.

Parágrafo quarto – Os chamados serão abertos pelo CONTRATANTE ou pelos tribunais donatários e deverão ser classificados conforme os níveis de severidade descritos a seguir:

- a) Severidade Alta: problemas graves, que fazem com que os equipamentos estejam indisponíveis para uso;
- b) Severidade Média: problemas que afetam componentes dos equipamentos, mas que não chegam a causar sua indisponibilidade, incluindo a troca de discos defeituosos;
- c) Severidade Baixa: problemas que não afetam o desempenho ou a disponibilidade dos equipamentos, incluindo chamados para esclarecimento de dúvidas e atualização de firmwares.

Parágrafo quinto - O tempo máximo para solução dos problemas varia de acordo com sua criticidade, conforme descrito a seguir:

- a) Os problemas classificados como de Severidade Alta deverão ser resolvidos em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da abertura do chamado;
- b) Os problemas classificados como de Severidade Média deverão ser resolvidos em até
   3 (três) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado;
- c) Os problemas classificados como de Severidade Baixa deverão ser resolvidos em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado.

Parágrafo sexto – A critério do CONTRATANTE ou do tribunal donatário solicitante, os prazos para encerramento dos chamados poderão ser suspensos quando coincidirem com horário fora do horário de expediente ou quando não houver técnico do solicitante disponível para acompanhar a equipe da CONTRATADA.

**Parágrafo sétimo** – O período de disponibilidade para chamada de manutenção deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana.

Página 5 de 14



# DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá apresentar garantia, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/1993, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em até 10 (dez) dias úteis contados da publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. A apólice deverá indicar o CONTRATANTE como beneficiário.

Parágrafo primeiro - A vigência da garantia de execução deverá contemplar o período correspondente ao fornecimento e instalação dos equipamentos e o período de garantia técnica, contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo segundo - Quando a garantia for apresentada na modalidade segurogarantia, a apólice deverá ser expedida exclusivamente por qualquer das entidades controladas e fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Deverá ser apresentado o número com que a apólice ou o endosso tenha sido registrado na SUSEP.

Parágrafo terceiro - Quando a garantia for apresentada em dinheiro, ela será atualizada monetariamente, conforme os critérios estabelecidos pela instituição bancária em que for realizado o depósito.

Parágrafo quarto - Quando a garantia for apresentada na modalidade fianca bancária, o instrumento respectivo deverá ser expedido exclusivamente por qualquer das entidades controladas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil. Além disso, a pessoa fiadora deverá ser domiciliada ou possuir agência no Distrito Federal e demonstrar possuir bens suficientes à garantia integral da fiança prestada, conforme artigo 825 da Lei n. 10.406/2002. A carta de fiança deverá conter cláusula expressa de renúncia do fiador ao benefício de ordem previsto no artigo 827 da Lei n. 10.406/2002, conforme facultado pelo inciso I do artigo 828 do mesmo diploma legal, e ser registrada no Registro de Títulos e Documentos, conforme previsto nos artigos 128, 129 e 130 da Lei n. 6.015/73.

Parágrafo quinto - Alterado o valor do contrato, fica a CONTRATADA obrigada a apresentar garantia complementar ou substituí-la, no mesmo percentual e modalidades constantes desta cláusula, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do termo de aditamento na Imprensa Oficial.

Parágrafo sexto - Prorrogado o prazo de vigência do contrato, fica a CONTRATADA obrigada a renovar a garantia, no mesmo percentual e modalidades constantes desta cláusula, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do termo aditivo na Imprensa Oficial.

Parágrafo sétimo - A garantia apresentada em desacordo com os requisitos e coberturas previstos será devolvida à CONTRATADA, que disporá do prazo adicional

Página 6 de 14 Contrato CNJ 41/2015 (2760130) SEI 21.0.000016079-0 / pg. 6



improrrogável de 10 (dez) dias úteis para a regularização da pendência, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

CLÁUSULA OITAVA - A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas à CONTRATADA pelo CONTRATANTE.

Parágrafo único - O garantidor deverá prestar, no instrumento da garantia, declaração expressa de ciência quanto aos termos do edital, do termo de referência e deste contrato.

#### DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA NONA – O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, por comissão constituída pelo CONTRATANTE ou pelo respectivo tribunal donatário, em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega e instalação dos equipamentos;
- b) definitivamente, por comissão constituída pelo CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos Termos de Recebimento Provisórios correspondentes.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

Parágrafo segundo - A emissão de aceite ou recebimento definitivo dos serviços pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela correção de erros porventura identificados dentro do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo terceiro - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o CONTRATANTE.

### DO PAGAMENTO

CLAUSULA DEZ - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5°, § 3°, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

Página 7 de 14



- a) apresentação de nota fiscal, de acordo com a legislação vigente à época da emissão, acompanhada da Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS; da Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais, comprovando regularidade com a Fazenda Federal; do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA:
- b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a CONTRATADA.

Parágrafo primeiro - A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo deste contrato.

Parágrafo segundo - De forma a permitir o pagamento individual, a CONTRATADA deverá emitir notas fiscais separadas para os produtos entregues em cada tribunal donatário, fazendo constar na nota fiscal o nome do respectivo tribunal

Parágrafo terceiro - A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, neste contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo quarto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

Parágrafo quinto – O pagamento será realizado somente após o recebimento do objeto pelo CONTRATANTE, desde que não se verifiquem falhas na execução dos serviços.

Parágrafo sexto - A empresa optante pelo Simples Nacional deverá encaminhar, juntamente com a nota fiscal, sempre que houver fornecimento, declaração em conformidade com o Art. 6º da Instrução Normativa SRF n. 1.234/2012.

Parágrafo sétimo - No caso de não ser apresentada a declaração, serão retidos todos os tributos e contribuições no pagamento a ser efetuado.

#### DO VALOR

CLÁUSULA ONZE - O valor total deste contrato é de R\$ 4.148.935,30 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), conforme discriminado no Anexo A deste instrumento.

Página 8 de 14

Contrato CNJ 41/2015 (2760130) SEI 21.0.000016079-0 / pg. 8



Parágrafo único - O preço inclui todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### DO REAJUSTE

CLÁUSULA DOZE - Os preços contratados poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, tendo como limite máximo a variação do IGP-DI/FGV ocorrida nos últimos doze meses, contados da data da apresentação da proposta de licitação ou do último reajuste.

Parágrafo único - A alegação de esquecimento da CONTRATADA quanto ao direito de propor o reajuste não será aceita como justificativa para pedido de efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não a requerer dentro do primeiro mês de aniversário da proposta, responsabilizando-se a CONTRATADA pela própria inércia.

# DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TREZE - A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos consignados ao CONTRATANTE no Orçamento Geral da União de 2015, Programa de Trabalho: 02.126.1389.1K27.0001, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Nota de Empenho n. 2015NE000894, emitida em 4/11/2015, reforçada pelas Nota de Empenho n. 2015NE001028, de 10/12/2015, e 2015NE001092, de 22/12/2015.

### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA QUATORZE - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

# DAS SANÇÕES

CLÁUSULA QUINZE - Com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:

Página 9 de 14

Contrato CNJ 41/2015 (2760130) SEI 21.0.000016079-0 / pg. 9



- b.1) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor dos equipamentos afetados, por hora ou fração, em caso de atraso na resolução de chamados com severidade ALTA, limitado a 24 (vinte e quatro) horas:
- b.2) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor dos equipamentos afetados, por dia ou fração, em caso de atraso na resolução de chamados com severidade MÉDIA, limitado a 30 (trinta) dias corridos;
- b.3) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia ou fração, em caso de atraso na resolução de chamados com severidade BAIXA, limitado a 30 (trinta) dias corridos;
- b.4) 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por mês, caso o descumprimento dos prazos indicados nas alíneas "b.1", "b.2" e "b.3" exceda o limite estabelecido, para chamados de qualquer severidade, podendo ainda ser caracterizada a inexecução parcial do contrato;
- b.5) 0,3% (três décimos por cento) por dia, sobre o valor dos equipamentos não entregues/instalados, no caso de atraso injustificado na entrega/instalação, limitada a incidência a 30 (trinta) dias:
- b.5.1) no caso de atraso injustificado na entrega/instalação dos equipamentos por prazo superior ao limite estabelecido, com a aceitação pela Administração, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- b.5.2) no caso de atraso injustificado na entrega/instalação dos equipamentos por prazo superior ao limite estabelecido, com a não aceitação pela Administração, será caracterizada a inexecução total do contrato;
- b.6) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- b.7) 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais penalidades legais;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à **CONTRATADA** ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - Ad cautelam, o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa.



Parágrafo quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a CONTRATADA, na forma da lei.

Parágrafo quinto - Os instrumentos de defesa prévia e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Os referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais ou em versões autenticadas por servidores da Administração, mediante prévio recolhimento das despesas (em GRU) em caso de requisição de cópias, sob pena de, a critério exclusivo do CONTRATANTE, não serem avaliados.

Parágrafo sexto – A penalidade prevista na alínea "c" desta cláusula também poderá ser aplicada à CONTRATADA caso tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

#### DA RESCISÃO

CLÁUSULA DEZESSEIS - O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DEZESSETE - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do CONTRATANTE.

Parágrafo único - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução do contrato não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DEZOITO - Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80, todos da Lei n. 8.666/93.

Página 11 de 14



# DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DEZENOVE – O contrato, ressalvado o período da garantia técnica, terá vigência desde sua assinatura até o recebimento definitivo dos equipamentos adquiridos.

#### DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA VINTE – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos por um representante do CONTRATANTE e por um representante de cada tribunal donatário, formalmente designados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo único - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

#### DO FORO

**CLÁUSULA VINTE E UM** – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro de Brasília - Distrito Federal.

#### DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VINTE E DOIS – O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

Pelo CONTRATANTE

Gétúlio Vaz Diretor-Geral Substituto Pela CONTRATADA

Fábio Picolo Catelli Sócio Administrador

Language Contraction

Página 12 de 14

SEI 21.0.000016079-0 / pg. 12



ANEXO "A" DO CONTRATO N. 41/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (Pregão Eletrônico n. 67/2014 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 02989/2015).

#### VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Grupo	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	01	2	un	Sistema de armazenamento de dados	370.000,00	740.000,00
1	02	10	un.	Conjunto de Gavetas SATA ou NL-SAS ou SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 72 TB	50.301,60	503.016,00
	03	10	un.	Conjunto de Gavetas SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 21.600 GB	54.181,23	541.812,30
	04	25	un.	N Conjunto de Gavetas SSD com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 4.800 GB	94.564,28	2.364.107,00









ANEXO "B" DO CONTRATO N. 41/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (Pregão Eletrônico n. 67/2014 - Processo Administrativo CNJ/SEI n° 02989/2015).

# DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR TRIBUNAL/CNJ

Item	Unid.	Qtde.	Tribunal/CNJ	Endereço
Sistema de armazenamento de	Un.	1	TJAC	Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, Anexo III, Almoxarifado Regional, Rio Branco/AC CEP 69915- 631
Dados		1	TJPI	Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina/PI CEP 64000-830
2) Conjunto de Gavetas SATA	Un.	10	CNJ	SEPN Quadra 514 norte, lote 7, Bloco B CEP: 70760-542
3) Conjunto de Gavetas SAS	Un	10	CNJ	SEPN Quadra 514 norte, lote 7, Bloco B CEP: 70760-542
	Un	23	CNJ	SEPN Quadra 514 norte, lote 7, Bloco B CEP: 70760-542
N Conjunto de Gavetas SSD	Un	1	TJAC	Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, Anexo III, Almoxarifado Regional, Rio Branco/AC CEP 69915- 631
	Un.	1	TJPI	Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina/PI CEP 64000-830



